



SUMÁRIO

- AUTOGRAFO DE LEI 975-2025 - LDO 2026.
- AUTOGRAFO DE LEI 976-2025.
- ATA DE 22 DE MAIO DE 2025 DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA.
ATA DE 27 DE MAIO DE 2025 DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA.
ATA DE 03 DE JUNHO DE 2025 DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA.
- INDICAÇÃO 012-2025 - COCA DA SAÚDE.
- PAUTA - 16ª SESSÃO ORDINÁRIA 2025.
- MOÇÃO - 007-2025 pesar.
MOÇÃO - 008-2025 pesar.
MOÇÃO - 009-2025 pesar.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

Autógrafo da Lei 975 de 22 de abril de 2025

Aprovado em 1ª Votação em: 27/05/2025

Aprovado em 2ª Votação em: 03/06/2025

“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU a presente lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Camacã para o exercício de 2026, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal; ao art. 161, § 3º, da Lei Orgânica do Município; e em consonância com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), compreendendo:

- I** - As diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com a trajetória sustentável da dívida pública;
- II** - As metas fiscais e as prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2026;
- III** - A estrutura e a organização dos orçamentos;
- IV** - As diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V** - As disposições relativas à política e às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI** - As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município e medidas para incremento da receita;
- VII** - Disposições gerais.

§ 1º Em conformidade com a Portaria nº 1.447, de 7 de julho de 2023, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que aprova a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, integram a presente Lei os Anexos de Riscos e Metas Fiscais, compreendendo os demonstrativos a seguir:

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camacã - Bahia

Página | 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

- I - Riscos Fiscais e Providências;
- II - Metas Anuais, instruídas com memória e metodologia de cálculo;
- III - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- IV - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios anteriores;
- V - Evolução do Patrimônio Líquido;
- VI - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;
- VII - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- VIII - Avaliação Atuarial do Regime Próprio da Previdência Social;
- IX - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- X - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuada.

Parágrafo único. Esta Lei compreenderá, também, excepcionalmente, a definição da estrutura, organização, elaboração, alterações e execução do orçamento municipal.

Art. 2º. Para efeito desta Lei são adotados os seguintes conceitos e definições:

- I** - Entendem-se como Despesas Fixas Obrigatórias os seguintes gastos:
 - a) as despesas com o Serviço da Dívida Municipal;
 - b) os gastos relativos ao pagamento da folha normal de Pessoal e seus Encargos Sociais
 - c) as despesas necessárias ao cumprimento de obrigações constitucionais, bem como de obrigações estabelecidas em Leis Orgânicas Municipais;
- II** - Constituem Outras Despesas Fixas aquelas decorrentes de obrigações Contratuais ou Convênios, incluindo Contrapartidas, firmados pela Administração Municipal, bem como aquelas relativas à conservação do patrimônio público;

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia

Página | 2



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

III - São despesas de conservação do patrimônio público aquelas relativas a conservação dos equipamentos públicos, sobretudo aqueles destinados a prestação de serviços à coletividade local.

CAPÍTULO II
DAS METAS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º. As metas fiscais para o exercício de 2026 são as constantes do Anexo I da presente Lei.

Parágrafo único - As metas fiscais poderão ser ajustadas no Projeto da Lei Orçamentária de 2026, se verificado, quando da sua elaboração, alterações da conjuntura nacional e estadual e dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas, do comportamento da execução dos orçamentos de 2025, além de modificações na legislação que venham a afetar esses parâmetros.

Art. 4º. São definidos os Riscos Fiscais da Administração Municipal constantes do Anexo II desta Lei.

§ 1º. A lei orçamentária conterá reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida estimada, destinada ao atendimento de passivos contingentes e riscos fiscais.

§ 2º. Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para a abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tenham se tornado insuficiente.

Art. 5º. A elaboração e a aprovação do Projeto da Lei Orçamentária de 2026, e a execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social integrantes da respectiva Lei serão orientadas para:

- I** - Atingir as metas fiscais relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública estabelecidas no Anexo I desta Lei, conforme previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/00;
- II** - evidenciar a responsabilidade da gestão fiscal, compreendendo uma ação planejada e transparente, mediante o acesso público às informações relativas ao orçamento anual, inclusive por meios eletrônicos e através da realização de audiências ou consultas públicas;
- III** - aumentar a eficiência na utilização dos recursos públicos disponíveis e elevar a eficácia dos programas por eles financiados;
- IV** - garantir o atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas.

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camacã - Bahia

Página | 3



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

CAPÍTULO III
DAS PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026

Art. 6º. Constituem prioridades da Administração Pública Municipal:

- I** - as Despesas Fixas Obrigatórias;
- II** - as Outras Despesas Fixas;
- III** - Outras Ações Prioritárias.

§1º. As prioridades e metas para o exercício de 2026 serão, excepcionalmente, definidas no Plano Plurianual para o período 2026/2029.

§2º. As prioridades definidas neste artigo poderão ser revistas por ocasião da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, tendo em vista o comportamento das receitas e despesas municipais, a definição das transferências constitucionais constantes das propostas orçamentárias da União e do Estado e, principalmente, a revisão do Plano Plurianual para o período 2026 / 2029.

§3º. Com relação às prioridades estabelecidas neste artigo, observar-se-á, ainda, o seguinte:

- I** - terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2026, e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limitação à programação da despesa;
- II** - em caso de necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira, os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão ressaltar, sempre que possível, as ações que constituam metas e prioridades estabelecidas nos termos deste artigo.

§4º. O Poder Executivo justificará, na Mensagem que encaminhar a Proposta Orçamentária, a eventual impossibilidade técnica ou legal de execução de despesas definidas no Anexo de Metas e Prioridades.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO

SEÇÃO I
DAS DIRETRIZES BÁSICAS

Art. 7º. As prioridades definidas no artigo anterior buscarão atingir os seguintes objetivos estratégicos:

- I** - desenvolvimento municipal integrado;
- II** - melhoria da qualidade de vida;

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia

Página | 4



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

III - promoção da cidadania e da integração social;

IV - desenvolvimento da gestão pública gerencial;

V – assistência social, combate a fome, melhora da qualidade de vida da população e demais programas assistenciais estabelecido pelo SUAS;

VI - ação legislativa.

Art. 8º. A elaboração e execução do orçamento para o exercício de 2026 deverá nortear-se pelas seguintes diretrizes básicas:

I - equilíbrio das contas públicas municipais;

II - transparência na definição e na gestão dos orçamentos municipais;

III - respeito ao princípio orçamentário da programação;

IV - austeridade na utilização e otimização dos recursos públicos;

V - obtenção de níveis satisfatórios de arrecadação tributária municipal.

SUBSEÇÃO I
DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Art. 9º. Para obtenção do equilíbrio das contas públicas municipais, exigido pela Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas, dentre outras, as medidas e os procedimentos indicados nesta Subseção.

Art. 10. As estimativas de receitas serão feitas com a observância estrita das normas técnicas e legais e considerando os efeitos das alterações da legislação, da variação dos índices de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

Art. 11. As estimativas das despesas, além dos aspectos considerados no artigo anterior, deverão adotar metodologia de cálculo compatível com a legislação aplicável, considerando o seu comportamento em anos anteriores e os efeitos decorrentes das decisões judiciais.

Art. 12. Para fins de controle de custos dos produtos realizados e de avaliação dos resultados dos programas implementados deverão ser aprimorados os processos de contabilização de custos diretos e indiretos dos produtos e desenvolvidos métodos e sistemas de informação que viabilizem a aferição dos resultados pretendidos.

Art. 13. Nenhuma despesa poderá ser criada ou ampliada sem a necessária e objetiva indicação de recursos para a sua execução.

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camacã - Bahia

Página | 5



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

Art. 14. A geração e o processamento da despesa pública obedecerão aos seguintes requisitos:

- a) adequação orçamentária;
- b) obediência ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;
- c) imputação a sua correta classificação orçamentária;

Parágrafo único. Para efeito desta Lei compreende-se como:

- a) adequação orçamentária, a existência de previsão, na Lei Orçamentária, de dotação adequada, em montante suficiente, para acorrer à despesa;
- b) obediência ao Cronograma de Desembolso, a verificação e indicação de existência de saldo financeiro suficiente no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, aprovado por decreto do prefeito municipal.
- c) imputação a correta classificação orçamentária, com indicação adequada da despesa em termos de ação própria (projeto, atividade) e sua necessária apropriação quanto à função, subfunção, programa, modalidade e elemento de despesa e fonte de recurso.

SUBSEÇÃO II

DA TRANSPARÊNCIA NA DEFINIÇÃO E NA GESTÃO DOS ORÇAMENTOS MUNICIPAIS

Art. 15. A transparência na definição e na gestão dos orçamentos municipais, também exigida pela Lei Complementar nº 101/2000, será buscada mediante a adoção dos procedimentos indicados na própria Lei Complementar nº 101, sobretudo aqueles relacionados com o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão da Lei Orçamentária.

SUBSEÇÃO III

DO RESPEITO AO PRINCÍPIO ORÇAMENTÁRIO DA PROGRAMAÇÃO.

Art. 16. A Lei Orçamentária Anual guardará estrita compatibilidade com o Plano Plurianual 2026 / 2029, sendo vedada a apropriação de recursos a ações (projetos e atividades) não incluídos nele ou em suas alterações e revisões.

SUBSEÇÃO IV

DA AUSTERIDADE NA UTILIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia

Página | 6



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

Art. 17. A manutenção do nível das atividades terá prioridade sobre as ações que visem à sua expansão.

Art. 18. Os projetos e atividades de prestação de serviços básicos em execução prevalecerão sobre quaisquer outras espécies de ação.

Art. 19. Serão reduzidas ao nível do estritamente indispensável às dotações para a aquisição de mobiliário e equipamentos destinados as atividades-meio da Administração Pública Municipal.

Art. 20. As despesas de custeio administrativo e operacional, excetuando-se pessoal e encargos, não terão aumento superior à variação equivalente ao índice de atualização de preços aplicável, salvo quando decorrente de expansão patrimonial, incremento físico de serviços prestados a comunidade ou novas atribuições definidas no exercício de 2025 ou no decorrer de 2026.

Art. 21. Somente serão incluídas na Lei Orçamentária, e em seus créditos adicionais dotações a título de subvenções sociais, contribuições ou auxílio, se destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos que prestam atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação ou prestação serviços culturais, ficando o pagamento dessas despesas condicionado ao cumprimento de exigências legais, inclusive, e principalmente, a constante do art. 26, da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 22. As receitas próprias dos órgãos que integram a Administração Direta, Fundos, Autarquias e Fundações, somente poderão ser programadas para atender despesas com novos investimentos e inversões financeiras depois de terem sido atendidas, integralmente, suas necessidades relativas às Despesas Fixas Obrigatórias e Outras Despesas Fixas.

SUBSEÇÃO V

DA OBTENÇÃO DE NÍVEIS SATISFATÓRIOS DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Art. 23. A Administração Municipal adotará, de modo permanente, medidas que visem ao constante incremento da receita municipal, especialmente quanto a:

- melhoria da eficiência do aparelho fiscal do Município;
- combate à evasão e à sonegação fiscal;
- cobrança da dívida ativa municipal.

SUBSEÇÃO VI

OUTRAS DIRETRIZES, PROCEDIMENTOS E ORIENTAÇÕES

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia

Página | 7



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

Art. 24. No Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026, as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes na época da sua elaboração.

Art. 25. A lei orçamentária conterá discriminada, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas ao atendimento de:

I - despesas com admissão de pessoal sob regime especial de contratação, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal;

II - precatórios judiciais;

Parágrafo único - Os processos referentes a pagamentos de precatórios serão submetidos, pelo órgão ou entidade competente, à apreciação da Coordenação Jurídica do Município.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 26. Para efeito do disposto na Lei Orgânica Municipal, visando garantir a autonomia orçamentária, administrativa e financeira do Poder Legislativo, ficam estipuladas as seguintes diretrizes para a elaboração de sua proposta orçamentária:

I - as despesas com pessoal e encargos sociais observarão o disposto nos artigos desta Lei, bem como o disposto na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000;

II - as despesas com custeio administrativo e operacional e as despesas com ações de expansão serão realizadas de acordo com a disponibilidade de recursos, dentro do limite constitucional estabelecido, na forma da alteração introduzida pela Emenda Constitucional nº 58 de 23 de setembro de 2009;

Parágrafo único - Na elaboração de sua proposta, a Câmara de Vereadores, obedecerá também aos princípios constitucionais da economicidade e razoabilidade, e, no que couber, às Diretrizes Básicas definidas na Seção I, Capítulo IV, desta Lei.

Art. 27. A proposta Orçamentária da Câmara Municipal deverá ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal até o dia 31 de julho, exclusivamente para efeito de sua consolidação na proposta de orçamento do Município, não cabendo qualquer tipo de análise ou apreciação de seus aspectos de mérito e conteúdo, atendidos os princípios constitucionais e da Lei Orgânica Municipal, estabelecidos para tal fim.

Parágrafo único - Para cumprimento das disposições da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal, os recursos devidos à Câmara de Vereadores deverão ser repassados àquela Casa Legislativa até o vigésimo dia de cada mês.

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camacã - Bahia

Página | 8



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

SEÇÃO III

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 28. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas às áreas de saúde, previdência e assistência social, abrangendo os recursos provenientes das entidades que, por sua natureza devam integrá-lo.

Art. 29. Os recursos do Orçamento da Seguridade Social compreenderão:

I - recursos originários dos orçamentos do Município, transferência de recursos do Estado da Bahia e da União pela execução descentralizada das ações de saúde, e dos convênios firmados com órgãos e entidades que tenham como objetivos a assistência e previdência social;

II - receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente o Orçamento de Seguridade Social.

Art. 30. O Município aplicará em ações e serviços públicos de saúde os recursos mínimos previstos pela Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 31. As alterações na legislação tributária municipal poderão incluir:

I - revisão das taxas pelo poder de polícia e prestação de serviços;

II - adaptação e ajustamento da legislação tributária municipal;

III - revisão, simplificação e modernização da legislação tributária municipal;

IV - aperfeiçoamento dos instrumentos de proteção dos créditos tributários;

V - aperfeiçoamento no sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos;

VI - instituição e regulamentação de todos os tributos de competência do Município, em especial a contribuição de melhoria.

§ 1º. Os recursos decorrentes de eventuais alterações dentre as previstas neste artigo serão incorporados aos respectivos orçamentos mediante a abertura de créditos adicionais, no decorrer do exercício subsequente, se aprovadas às alterações após o encaminhamento da Proposta Orçamentária, observada a legislação aplicável, em especial o que dispõe o Título V, da Lei 4.320/64.

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camacã - Bahia

Página | 9



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

§ 2º. Na hipótese de necessidade de promover alteração na legislação tributária municipal, o Poder Executivo encaminhará o respectivo Projeto de Lei no prazo de até 90 (noventa) dias antes do encerramento do exercício financeiro.

§ 3º. A Câmara Municipal apreciará as matérias que lhe sejam encaminhadas até o encerramento do segundo período Legislativo, a fim de permitir a sua vigência no exercício subsequente, em obediência ao princípio da anterioridade.

Art. 32. O Poder Executivo considerará na estimativa da receita orçamentária as medidas que venham a ser adotadas para a expansão da arrecadação tributária municipal, e, na hipótese de alteração na legislação tributária, apenas as estimativas decorrentes das leis que hajam sido aprovadas até a remessa da Proposta de Orçamento Anual.

Parágrafo único. A mensagem que encaminhar o projeto de lei de alteração da legislação tributária discriminará e quantificará os recursos esperados em decorrência da alteração proposta.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 33. A atualização monetária do principal da dívida, para amortização de 2026, obedecerá à variação do Índice de Preço ao consumidor ampliado - IPCA, do IBGE.

Art. 34. As despesas com serviço da dívida do Município, exceto mobiliária, deverão considerar apenas as operações contratadas e as prioridades estabelecidas, bem assim as autorizações concedidas, até a data do encaminhamento da proposta de Lei Orçamentária.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À POLÍTICA E ÀS DESPESAS DE PESSOAL

Art. 35. No exercício financeiro de 2026, as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes Legislativo, Executivo, Autarquias e Fundações Municipais observarão os limites estabelecidos na forma da Lei Complementar.

Art. 36. No exercício de 2026, observado o disposto no art. 169 da Constituição, poderão ser admitidos servidores se:

- I** - existirem cargos vagos a preencher;
- II** - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
- III** - for observado o limite previsto no artigo anterior.

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia

Página | 10



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

Art. 37. Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações do Serviço Municipal de Recursos Humanos e Orçamento.

Parágrafo único. O órgão próprio do Poder Legislativo do Município assumirá, no âmbito de sua competência, as atribuições necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 38. As despesas com pessoal e encargos sociais, em cada Poder, serão estimadas, para o exercício de 2026, com base nas despesas executadas no exercício de 2025, observados, além da legislação pertinente em vigor, os limites definidos no Anexo de Metas Fiscais integrantes desta Lei.

Parágrafo único. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos e alterações de estrutura de cargos pelos órgãos e entidades da administração direta, autarquias, fundações, empresas ou sociedades de economia mista, só poderão ser efetivadas se houver prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções dos respectivos gastos até o final do exercício, obedecido o limite fixado no “caput” deste artigo e as demais disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO VIII

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DA LEI ORÇAMENTÁRIA

SEÇÃO I

DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Art. 39. A Proposta Orçamentária será encaminhada à Câmara de Vereadores no prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, ou, na hipótese de omissão da Lei Orgânica, no prazo definido na Constituição Federal, e constará de:

- I** – Mensagem;
- II** - Projeto de Lei Orçamentária Anual;
- III** - Informações Complementares.

§1º. A Mensagem conterá a exposição da situação econômico-financeira e sócio-econômica do Município, da política econômico-financeira adotada e a justificação da receita e a despesa.

§ 2º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual será elaborado com o conteúdo definido na Subseção II, da Seção II, deste Capítulo.

§ 3º. O Anexo de Informações Complementares incluirá, dentre outros, os documentos e as informações relacionadas nos artigos desta Lei.

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

§ 4º. Apreciado pela Câmara Municipal no prazo legalmente estabelecido será devolvido para sanção do Prefeito apenas o Projeto de Lei Orçamentária Anual.

SEÇÃO II

DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

SUBSEÇÃO I

DAS CLASSIFICAÇÕES E DEFINIÇÕES

Art. 40. Os orçamentos municipais serão elaborados e executados com a utilização das seguintes classificações da despesa:

- I-** Classificação Institucional
- II-** Classificação Funcional
- III-** Classificação por Programas
- IV-** Classificação por Natureza da Despesa
- V-** Classificação da Despesa por Fontes de Recursos

§ 1º. A classificação institucional compreende os Poderes, Secretarias, Órgãos, Entidades e Unidades Orçamentárias e Gestoras do Município.

§ 2º. A classificação funcional apropriará o gasto público por Funções e Subfunções e obedecerá à legislação federal.

§ 3º. A classificação por programas deverá ser atualizada em decorrência de alterações do Plano Plurianual, onde se encontra definida.

§ 4º. A classificação por natureza da despesa, estabelecida e atualizada em legislação federal, apropriará o gasto público por Grupos, Modalidades e Elementos da Despesa.

§ 5º. A classificação da despesa por fontes de recursos identificará as fontes dos recursos necessários e adequados para a execução das ações e programas definidos na lei orçamentária, e poderá ser atualizada por ocasião da elaboração da Proposta Orçamentária.

Art. 41. A receita municipal obedecerá às seguintes classificações:

- I.** Classificação da Receita por sua Natureza, estabelecida em legislação federal.
- II.** Classificação Institucional da Receita.
- III.** Classificação por Fonte ou Indicador de Uso.

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia

Página | 12



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

Art. 42. Para efeito de elaboração e execução orçamentária são adotadas, na forma da legislação vigente, as seguintes definições e conceitos:

I – Função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público;

II – Subfunção, uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;

III - Programa, um instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

IV - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

VI - Unidade Orçamentária, na forma da Lei nº 4.320/64, “o agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias”;

VII – Unidade Gestora, a unidade administrativa responsável pela administração dos créditos orçamentários, entendida esta administração como a competência e atribuição para processar a despesa orçada, nos seus estágios de Empenhamento, Liquidação e Pagamento.

§1º. Entende-se como transposição, remanejamento ou transferência de recursos, o instrumento de retificação orçamentária destinado a atender situações decorrentes de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive as metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e fontes de recursos.

§2º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e as unidades orçamentárias responsáveis pela sua execução.

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camacã - Bahia

Página | 13



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

§3º. Cada atividade e cada projeto identificarão a função e a subfunção às quais se vinculam, em conformidade com a Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, nº 42, de 14.04.1999, e suas alterações.

§4º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais.

SUBSEÇÃO II

DO CONTEÚDO E FORMA DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 43. A lei orçamentária anual obedecerá à orientação da Constituição Federal, da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 e desta Lei de Diretrizes Orçamentárias e guardará compatibilidade com o modelo adotado pela União.

Art. 44. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I** – O Orçamento Fiscal;
- II** – O Orçamento da Seguridade Social.

§ 1º Os orçamentos evidenciarão obrigatoriamente os Programas de Trabalho dos órgãos e das entidades que integram a estrutura organizacional do Município.

§ 2º Os Programas de Trabalho, a que se refere o parágrafo anterior, demonstrarão, por estrutura funcional e programática da despesa, as aplicações agregadas em Ações (Projetos, Atividades e Operações Especiais), apropriando-se os respectivos custos a nível de Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação, na forma definida na legislação federal pertinente.

Art. 45. A lei orçamentária anual será constituída de:

- I** – texto de lei;
- II** – anexo relativo ao Orçamento Fiscal, discriminando sua receita e sua despesa, esta sob a forma de Programa de Trabalho dos órgãos e entidades envolvidos;
- III** - anexo relativo ao Orçamento da Seguridade Social, discriminando sua receita e despesa, esta sob a forma de Programas de Trabalho dos órgãos e entidades envolvidos;

Art. 46. Integrarão a lei orçamentária, em anexo específico, dentre outros, os seguintes Demonstrativos:

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia

Página | 14



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS:

I.1 Demonstrativos da Lei 4.320/64:

- a) Programa de Trabalho Consolidado;
- b) Sumário geral da receita por fonte e da despesa por função;
- c) Demonstrativo da receita e despesa por categorias econômicas;
- d) Demonstrativo da Despesa por Funções e Vínculos;
- e) Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;

I.2 Outros Demonstrativos Consolidados:

- a) Despesa por Órgãos;
- b) Despesa por Grupos de Despesa;
- c) Despesa por Funções;
- d) Despesa por Subfunções;
- e) Despesa por Modalidade de Aplicação;
- f) Despesa por Fontes de Recursos;

II. Outros Demonstrativos:

- a) Obrigações Legais e Constitucionais;
 - Câmara Municipal;
 - Gastos com Pessoal e Encargos Sociais;
 - Educação;
 - Saúde;
- b) Anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Parágrafo único. Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária demonstrativo por categoria de programação dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, de forma a caracterizar o cumprimento ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal

Art. 47. A lei orçamentária anual compreenderá todas as receitas e despesas, quaisquer que sejam as suas origens e destinação.

§1º. Não se consideram para os fins deste artigo as operações de crédito por antecipação de receita e outras entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros.

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia

Página | 15



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

§2º. Todas as receitas e despesas constarão da lei de orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções.

§3º. Os recursos provenientes de convênios, consórcios e contratos de qualquer natureza serão obrigatoriamente incluídos na lei orçamentária.

§4º. Os Fundos Municipais, legalmente instituídos, integrarão os Orçamentos de seus órgãos ou entidades gestoras, em Unidades Orçamentárias específicas;

Art. 48. Além da observância das prioridades e metas fixadas na lei de diretrizes orçamentárias, a lei orçamentária anual e seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se:

- I**- houver compatibilidade com o Plano Plurianual;
- II**- tiverem sido contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;
- III**- tiverem sido adequadamente contemplados os projetos em andamento;
- IV**- houver viabilidade técnica, econômica e ambiental;
- V**- os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa.

Parágrafo único. Para fins de aplicação do disposto no caput deste artigo, serão entendidos como:

- I** - projetos em andamento aqueles que já tenham sido regularmente licitados, contratados e empenhados, neste ou em exercícios anteriores e que não tenham sido concluídos;
- II** – despesas de conservação do patrimônio público aquelas relativas à conservação dos equipamentos públicos, utilizados na prestação de serviços à comunidade, como aqueles necessários ao desenvolvimento de ações relacionadas à saúde, educação, segurança, saneamento, ação social e urbanismo.

Art. 49. O Orçamento Fiscal conterá dotação global, sob a denominação de Reserva de Contingência, não destinada especificamente à determinação órgão, unidades orçamentárias, programa ou natureza de despesa, que será utilizada como fonte compensatória para a abertura de crédito adicionais, na forma do art. 5º, III, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 50. O produto estimado de operações de crédito e de alienação de bens imóveis somente se incluirá na receita quando umas e outras forem especificamente autorizadas pelo Poder Legislativo de forma que possibilite ao Poder Executivo realizá-las no exercício.

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia

Página | 16



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

Art. 51. O Orçamento Fiscal do Município abrangerá todas as receitas e despesas dos Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

§1º. As autarquias constarão com a totalidade de suas receitas e despesas no orçamento fiscal, mesmo que não tenham qualquer parcela de sua despesa financiada com recursos de natureza fiscal.

Art. 52. O Orçamento da Seguridade Social abrangerá as ações governamentais dos Poderes e órgãos, fundos e entidades da administração direta e indireta, vinculadas à saúde, previdência e assistência social.

Art. 53. Para efeito de informação ao Poder Legislativo deverá ainda constar da proposta orçamentária a relação das leis autorizativas das operações de crédito, incluídas no Projeto de Lei Orçamentária, bem como a identificação da respectiva alocação ao nível de categoria de programação;

Art. 54. Na apreciação pelo Poder Legislativo do projeto de lei orçamentária anual, as emendas somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídos os que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida.

III- respeitem e preservem as Despesas Obrigatórias e as Outras Despesas Fixas, conforme definido nesta Lei;

IV – sejam relacionadas:

a) com correção de erros ou omissões; ou

b) com os dispositivos do texto do projeto de Lei.

§ 1º As emendas deverão indicar, como parte da justificativa:

I - no caso de incidirem sobre despesas com investimentos, a viabilidade econômica e técnica do projeto durante a vigência da lei orçamentária;

II - no caso de incidirem sobre despesas com ações de manutenção, a comprovação de não inviabilização operacional da entidade ou órgão cuja despesa é reduzida.

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camacã - Bahia

Página | 17



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

§ 2º A correção de erros ou omissões será justificada circunstanciadamente e não implicará a indicação de recursos para aumento de despesas previstas no projeto de lei orçamentária.

Art. 55 O Poder Executivo poderá enviar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária enquanto não iniciada na comissão técnica específica a votação da parte cuja alteração seja proposta.

Art. 56. Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição parcial do projeto de lei orçamentária, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia autorização legislativa.

§1º. Por motivo de interesse público é vedada a rejeição integral do projeto de lei orçamentária.

§2º. No caso de rejeição parcial do projeto de lei orçamentária, a lei aprovada deverá prever os recursos mínimos necessários para o funcionamento dos serviços públicos essenciais.

SEÇÃO III

DO DETALHAMENTO DA DESPESA

Art. 57. Sancionada e promulgada a Lei Orçamentária, serão aprovados e publicados, para efeito de execução orçamentária, os Quadros de Detalhamento da Despesa – QDDs relativos aos Programas de Trabalho integrantes da Lei Orçamentária Anual.

§1º. Os Quadros de Detalhamento da Despesa – QDDs deverão discriminar, por elementos e fontes, os grupos de despesa aprovados para cada categoria de programação.

§2º. Os QDDs serão aprovados, no âmbito do Poder Executivo, pelo Prefeito Municipal, e, no Poder Legislativo, pelo Presidente da Câmara de Vereadores.

§3º. Os QDDs podem ser alterados, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados, sempre, os valores dos respectivos grupos de despesa, estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos.

I - No âmbito do Poder Executivo, os QDDs poderão ser alterados, no decurso do exercício financeiro, para atender as necessidades de execução orçamentária, via decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal; e

II - No âmbito do Poder Legislativo, os QDDs, poderão ser alterados, no decurso do exercício financeiro, para atender as necessidades de execução orçamentária, via ato próprio do Chefe do Poder Legislativo Municipal.

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia

Página | 18



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

§4º. O Prefeito do Município poderá delegar, expressamente, competência ao Secretário da Fazenda para promover, mediante Portaria, alterações dos QDDs no âmbito do Poder Executivo.

SEÇÃO IV

DAS RETIFICAÇÕES OU ADEQUAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 58. São retificações orçamentárias as modificações introduzidas ao longo do exercício financeiro em decorrência do Princípio da Flexibilidade da Execução Orçamentária, objetivando ajustar e adequar os custos das Categorias Programáticas (Projetos, Atividades e Operações Especiais), respeitadas as Prioridades e Metas estabelecidas na conformidade do Capítulo III desta Lei.

Art. 59. Constituem instrumentos de retificações orçamentárias:

- I.** As Alterações de Quadros de Detalhamento de Despesa - QDDs;
- II.** Os Créditos Adicionais;
- III.** Os Remanejamentos, Transferências ou Transposições de Dotações.

Art. 60. Os Quadros de Detalhamento de Despesa - QDDs obedecerão ao disposto no artigo 57 desta Lei.

Art. 61. Respeitado o disposto na Constituição Federal e na Lei nº 4.320, de 12 de março de 1964, os Créditos Adicionais obedecerão adicionalmente ao seguinte:

- a) os saldos dos créditos decorrentes de eventual frustração da receita estimada conforme previsto nas alíneas “a” deste artigo deverão ser cancelados, ao final do exercício financeiro por Decreto do Poder Executivo;

Art. 62. Os Créditos Especiais serão abertos exclusivamente mediante autorização legal específica.

Art. 63. Ressalvada conceituação legal superveniente, os Remanejamentos, Transferências ou Transposições de Dotações somente poderão ser utilizados mediante autorização legal específica, respeitado o disposto no art. 42, §1º desta Lei.

Art. 64. A apropriação da despesa por sua Modalidade poderá ser alterada, durante a execução orçamentária para adequá-la à conceituação estabelecida na legislação federal pertinente.

Art. 65. A necessidade de Retificação Orçamentária deve ser examinada e atendida, sempre que possível, na seguinte ordem:

- a) Alteração de QDD;

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia

Página | 19



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

- b) Suplementação dentro da mesma Ação: de um Grupo de Despesa para Outro;
- c) Suplementação dentro do mesmo Programa de Trabalho: de uma Ação para Outra, com o cuidado de não inviabilizar a Ação a ser parcialmente reduzida;
- d) Suplementação de um Programa de Trabalho para Outro, com o cuidado de não inviabilizar a Ação a ser parcialmente reduzida.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 66. Alterações necessárias para a adequação do disposto nesta Lei poderão ser introduzidas, mediante proposta de iniciativa do Poder Executivo, até a data de remessa do Projeto de Lei Orçamentária para exame pela Câmara Municipal.

Art. 67. A meta de superávit a que se refere o Capítulo II desta Lei pode ser reduzida em face da realização dos investimentos prioritários de que trata o Capítulo III desta Lei.

Art. 68. No caso de haver necessidade de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas, o procedimento será adotado de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento das despesas em “outras despesas correntes”, “investimentos” e “inversões financeiras” de cada Poder, preservando-se, necessariamente, as Despesas sendo adotadas as medidas estabelecidas no art. 9º e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 69. Para efeito do que dispõe o art. 16, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesa irrelevante aquela cujo valor não ultrapasse os limites para obras e serviços estabelecidos no art. 23 da lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Art. 70. Na hipótese de o Projeto de Lei Orçamentária não ser aprovado e promulgado até 31 de dezembro deste exercício, ficam os Poderes Executivo e Legislativo, até a promulgação da respectiva Lei, autorizados a, exclusivamente:

- a) Executar as despesas de custeio administrativo até o limite de 1/12 (um doze avos) da proposta orçamentária;
 - b) Utilizar-se dos recursos necessários para saldar parcelas das dívidas vencidas;
 - c) Efetuar despesas com pessoal, conforme os valores previstos na proposta orçamentária;
 - d) Realizar despesas relativas a parcelas ou contrapartidas de convênios, conforme estabelecido em contrato para o exercício;
 - e) Realizar despesas de investimentos resultantes de contratos firmados nos exercícios anteriores.

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia

Página | 20



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

Art. 71. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo de Camacã, 22 de abril de 2025.

Osvaldo Ribeiro dos Santos Filho
Presidente do Poder Legislativo

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia

Página | 21



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

Autógrafo da Lei 976 de 06 de fevereiro de 2025
Aprovado em 1ª Votação em: 27/05/2025
Aprovado em 2ª Votação em: 03/05/2025

“Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento do exercício financeiro de 2025 para a criação de dotação orçamentária destinada à Secretaria Municipal de Comunicação Social e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU a presente lei:

Art. 1º. É o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela **Lei Municipal nº 969/2024**, crédito especial no valor de até R\$ 275.000,00 (duzentos e e setenta e cinco mil reais), com a finalidade de criar a Secretaria Municipal de Comunicação Social, o Projetos/Atividades: “2.069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL”, com a seguinte discriminação:

1 - PODER EXECUTIVO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACÃ

Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Função: 24 - COMUNICAÇÕES

Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa: “0002 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA”

Projeto Atividade: “2.069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL”

Grupo de Despesa: 31 – DESPESAS COM PESSOAL

Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETA

Valor: R\$ 250.000,00

Grupo de Despesa: 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETA

Valor: R\$ 13.000,00

Grupo de Despesa: 44 – INVESTIMENTOS

Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETA

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camacã - Bahia

Página | 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

Valor: R\$ 12.000,00

Parágrafo único. O Decreto de abertura do crédito especial autorizado, a ser editado pelo Poder Executivo na forma definida no art. 42 da Lei nº 4.320/64, especificará os elementos e as fontes de recursos necessários à implementação do Projeto cuja criação é autorizada nesta Lei.

Art. 2º. Os recursos para ocorrer à abertura do crédito autorizado nesta Lei decorrerão da anulação dos seguintes créditos consignados na Lei Orçamentária Anual vigente:

I – anulação parcial ou total de doações orçamentárias, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso da Lei Federal nº 4.320/1964 e/ou;

III – superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º. Com fundamento e em obediência ao disposto na Lei nº. 969, de 24 de dezembro de 2024, ficam acrescidos ao Plano Plurianual 2022/2025 do Município, com as mesmas denominações, as seguintes ações:

Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa: 0002 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Atividade: 2.069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Valor (Custo): 275.000,00

Art. 4º. Fica o Poder Executivo, se constatada a necessidade, em consonância com as disposições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a realizar suplementações nas dotações de que tratam o art. 1º, obedecendo os limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual de 2025.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo de Camacã, 27 de maio de 2025

Osvaldo Ribeiro dos Santos Filho

Presidente do Poder Legislativo

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camacã - Bahia

Página | 2



PODERLEGISLATIVOMUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028 PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO.

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na Câmara Municipal de Camacã, situada na Avenida Dr. João Vargens, nº 76, nesta cidade de Camacã, Estado da Bahia, foi realizada a décima terceira sessão ordinária referente à Legislatura 2025/2028. O presidente da Câmara, vereador Osvaldo Ribeiro dos Santos Filho, solicitou ao vereador Valdir Veloso que conduzisse a oração e a leitura da palavra que leu em Neemias cap. 6. Em seguida, o presidente solicitou a 1ª secretária, vereadora **Vanicleia Barbosa de Azevedo** “**Vanny Azevedo**, que realizasse a chamada nominal dos vereadores, constatando a presença dos seguintes edis: **Decliton Antônio de Deus Santos (Didico) - UNIÃO, Everaldo Alves de Oliveira (Everaldo de Jacareci) - MDB, Ivonei Batista da Cruz (Ivonei Mascate) - REPUBLICANOS, João Alves Amorim (João da Saúde) - PSD, José Edison Reis Costa Júnior (Junior Costa) - AVANTE, Marcos Santos de Oliveira (Marquinhos da Antena) - UNIÃO, Maquison Oliveira Nascimento (Coca da Saúde) - PODE, Osvaldo Ribeiro dos Santos Filho (Sinha de Jacareci) - PSD, Silvan Ramos de Oliveira (Irmão Silvan) - REPUBLICANOS, Valdir Silva Veloso (Valdir Veloso) - UNIÃO e Vanicleia Barbosa de Azevedo (Vanny Azevedo) - UNIÃO. O presidente declarou aberta a sessão; e em seguida solicitou a primeira secretária **Vanicleia Barbosa de Azevedo** “**Vanny Azevedo** fazer a leitura do expediente, que incluiu os seguintes documentos: **Moção de Pesar nº. 005/2025 – Autor: Everaldo, Valdir, Indicação nº. 008/2025 - Autor: Didico; O presidente abre as inscrições para o pequeno expediente e convida o primeiro vereador inscrito **Vereador Didico: Excelentíssimo senhor presidente, mesa diretora, plenário, eu quero solicitar a Vossa Excelência, senhor presidente, para que a gente possa assegurar o espaço à senhora Adrielle, coordenadora do CAPS. Dia 18 de maio é o Dia da Luta Antimanicomial. Nós estamos no mês de maio, dando visibilidade a esse movimento social e político que tem transformado a vida de pessoas e da sociedade. Então, com a autorização do plenário, eu quero agradecer também ao plenário que deliberou para que a gente pudesse estar cedendo esse espaço, para que a gente possa compreender e realizar também esse momento de interação, que é tão importante para o Poder Legislativo Municipal entender, para que possamos produzir leis que atendam às demandas da sociedade. **Presidente Osvaldo: Pronto, nobre colega. É devido ao seu pedido, e tenho certeza de que meus pares aqui também estão de comum acordo. Quero pedir desculpas à coordenação do CAPS, pois essa sessão seria na terça-feira passada, mas, por motivo de viagem, tivemos que remarcar. Pedimos, então, ao nobre pessoal do CAPS, né, pedimos aos nobres********

Av. Dr. João Vargens, 76, centro-fone: (73) 3283-1265.

Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com

Camacã - Bahia



PODERLEGISLATIVOMUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

vereadores para que fosse feita hoje. Então, eu peço a todos os pares aqui que se submetam a não falar no Pequeno Expediente, para que já possamos conceder o uso da palavra à coordenadora. Ao mesmo tempo, anuncio todos os que aqui fazem parte do corpo do CAPS: Adriele, ela é da coordenação — por favor, pode ficar em pé. Enésimo, administrador — pode ir indo para o cantinho. Suzana. Nerenildes, técnica de enfermagem. Lívia, enfermeira, Valda, serviços gerais. Sueli, Vinícius e Leonardo, monitores. Sintam-se todos abraçados por esta Casa e muito obrigado pela presença. Convido também os alunos da Escola Técnica de Enfermagem — sintam-se igualmente abraçados por esta Casa. Convido agora a senhora **Adriele, coordenadora do CAPS**, para fazer uso da palavra e realizar sua explanação. Num primeiro momento, eu quero agradecer, em nome do vereador Dídico e ao presidente da Câmara, também à senhora Sinhá, pela oportunidade de trazermos o CAPS para falarmos um pouquinho sobre a Luta Antimanicomial. Antes de falar um pouco sobre isso, uma das nossas usuárias, Elizabeth, preparou uma oração para este momento. Então, eu vou convidá-la para vir aqui orar. *(Elizabeth realiza a oração.)* **Adriele (CAPS):** Obrigada, Elizabeth. Então, gente, para falar um pouco mais sobre a Luta Antimanicomial, que foi comemorada no dia 18 de maio... Gente, me perdoem, eu não sou muito boa com microfone, viu? A Luta Antimanicomial, que tem seu marco no dia 18 de maio, teve início em 1987, quando profissionais de saúde mental, familiares e pessoas com transtornos mentais — muitos já internados em instituições — começaram a reivindicar direitos, acesso à liberdade e ao acompanhamento adequado. Essas reivindicações culminaram, em 2021, na criação da RAPS — Rede de Atenção Psicossocial — da qual o CAPS faz parte. Mas antes de falar sobre o CAPS, precisamos lembrar como era o processo manicomial. As pessoas eram retiradas da sociedade, excluídas, sem acesso a direitos, à fala, sem serem ouvidas. Muitas vezes, nem todas tinham transtornos mentais diagnosticados. Eram vistas como um incômodo social: pessoas usuárias de drogas, em situação de vulnerabilidade, moradores de rua, mulheres que engravidavam de filhos chamados "bastardos". Essas pessoas eram retiradas do convívio social sob o pretexto de "limpar" a sociedade e colocadas em manicômios, sem contato com familiares, sem acesso à liberdade, sem tratamento digno de saúde mental. Quando começavam a demonstrar agitação — muitas vezes causada pelo próprio isolamento — eram submetidas ao tratamento de choque, o conhecido choque elétrico. Mas muitas dessas pessoas não precisavam de tratamentos extremos. Precisavam de acolhimento, orientação, reinserção social, acesso à medicação correta, à terapia, a um acompanhamento com psiquiatra — e isso os manicômios não ofertavam. Eles serviam apenas para esconder essas pessoas da sociedade. Com a criação da RAPS, em 2021, surge uma nova lógica de cuidado, com a inserção do CAPS — o Centro de Atenção Psicossocial. E o que é o CAPS? É um espaço onde há medicação,

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com

Camacã - Bahia



PODERLEGISLATIVOMUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

sim, mas também acolhimento, escuta, atendimento humanizado, dignidade e reinserção social. Um local onde essas pessoas encontram voz, encontram fala, são ouvidas — algo que muitas vezes nem dentro de casa acontece. O CAPS hoje atende cerca de 40 pacientes intensivos, que vão à unidade de segunda a quinta-feira, fazem uso da medicação, participam de oficinas terapêuticas, e atividades de reinserção social. Às quintas-feiras, temos a oficina de atividade física no ginásio de esportes, justamente para que esses pacientes possam utilizar um equipamento público da sociedade — algo que, por muito tempo, lhes foi negado. Eles têm direito ao uso desses espaços, assim como têm direito a um hospital, a uma Unidade de Saúde. O CAPS vai além do tratamento medicamentoso: ele busca devolver dignidade, dar vez e voz ao usuário. Sou suspeita para falar — sou encantada com esse trabalho. E aproveito essa luta para agradecer à equipe, porque estar em um ambiente de saúde mental exige vocação, exige vontade de transformar vidas. O CAPS é esse ambiente onde as pessoas chegam com suas angústias, muitas vezes sem ninguém em casa que as escute. E ali, nós vamos ouvir, fazer um artesanato, uma pintura, buscar compreender melhor esse paciente. Há atendimento psicológico, psiquiátrico... Falando um pouco mais sobre os atendimentos: além dos pacientes intensivos, temos também os pacientes do grupo operativo, cerca de 175 por mês. São pacientes com condições psíquicas mais estabilizadas, que vão à unidade uma vez por mês, participam do grupo, pegam sua medicação e retornam para suas casas. Quando necessário, agendamos atendimentos com psicólogo ou psiquiatra. O atendimento é feito por uma equipe multidisciplinar, com diversos profissionais atuando conforme a necessidade de cada paciente. É importante lembrar que o CAPS é um ambiente de portas abertas, que qualifica e garante o direito à liberdade dos usuários. As oficinas são ofertadas, mas não há obrigatoriedade de permanência. O que buscamos é estimular o envolvimento por meio do atendimento humanizado, respeitando o direito à liberdade e à expressão. E, nesse espírito de liberdade e de expressão, eu convido agora a usuária Camila para ler uma mensagem escrita por ela mesma, expressando como ela se sente no CAPS. **Camila (Usuária do CAPS):** Olá, bom dia a todos. Como descrever o que sinto pela equipe do CAPS? Segundo a palavra do Senhor: "Quem ama não é grosseiro, não é egoísta e não fica irritado, muito menos guarda mágoas." A maioria das pessoas conhece essa passagem, mas poucos a colocam em ação. Eu me lembro da primeira vez que fui ao CAPS. Estava com medo e assustada, mas encontrei — e ainda tenho — uma equipe maravilhosa que cuida de mim. Às vezes, chego ao CAPS triste, mas no mesmo instante sou acolhida e fico feliz. E, quando estou feliz, logo compartilho minha felicidade com o povo do CAPS, pois sei que todos me amam. Eu vejo e sinto que sou amada. Essa homenagem é mais do que merecida, pois vocês dedicam parte das suas vidas cuidando e amando a

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com

Camacã - Bahia



PODERLEGISLATIVOMUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

todos nós — não apenas com palavras, mas com atitudes. Então, neste exato momento, eu falo em nome de todos os usuários do CAPS: **Nós amamos vocês!** Desejamos que todos os seus sonhos sejam realizados — tanto na área profissional quanto na pessoal. Quero encerrar dizendo que todos lá se sentem acolhidos e amados por cada um de vocês. Então, obrigada pela dedicação e saibam que vocês moram no fundo do meu coração — e no fundo do coração de todos os usuários do CAPS. Obrigada! **Adriele (CAPS):** Gente, antes de finalizar, eu gostaria de deixar uma reflexão: **O que nós, como sociedade, podemos fazer para incluí-los mais? Para dar mais acesso aos nossos pacientes de saúde mental?** Acredito que, através de ações como esta, conseguimos reeducar muitas pessoas. O preconceito é uma estabilização antes do conhecimento. É uma pré-definição antes de realmente conhecer aquela realidade. Precisamos, cada vez mais, nos permitir conhecer a realidade do CAPS antes de julgar, antes de falar sobre os pacientes. Muitos deles têm uma vida difícil, enfrentam muitas dificuldades, e ainda assim são julgados — sem que ninguém tente entender suas histórias. Este ambiente aqui, da Câmara, é o espaço ideal para essa reflexão: o que podemos fazer, como sociedade, para garantir mais direitos a essas pessoas? Para lutar por eles? Porque essa não é uma luta que se vence sozinha. Sozinho, ninguém consegue nada. A Luta Antimanicomial traz justamente isso: a consciência de que precisamos estar **juntos** para garantir cada vez mais direitos, acesso e dignidade. Muitas vezes, basta um simples olhar. O olhar que a sociedade lança quando um paciente entra em uma loja com dinheiro para comprar alguma coisa. Esses momentos aqui servem como uma reeducação para todos nós — sobre a realidade psicossocial de tantas pessoas. Agradeço a todos por este momento. E, para finalizar, eu quero convidar todos os nossos usuários para cantar. *(Momento de apresentação musical pelos usuários do CAPS.)* **Adriele (CAPS):** Assim, então, eu finalizo. Agradeço a todos pela atenção, pela escuta e pela dedicação em parar um tempo do seu dia para ouvir algo tão importante como o processo da Luta Antimanicomial, do atendimento humanizado e da reinserção social. **Muito obrigada! Presidente Osvaldo:** Ufa! Sem palavras... Obrigado, Camila. Obrigado, Adriele. Obrigado, Didico, por proporcionar tamanha alegria. Então, pra gente é motivo de muito orgulho. Quero aqui também convidar o Secretário de Saúde — se quiser fazer uso da palavra. Você também é um membro dessa categoria. Fique à vontade! **João Pio – Secretário de Saúde:** Bom dia! Quero cumprimentar aqui todos os vereadores desta Casa, agradecer o convite de estar aqui hoje para falar um pouquinho sobre a Luta Antimanicomial, que desde os anos 80 a gente vem travando, e que vem ganhando força cada vez mais. Hoje, conseguimos enxergar os frutos desse trabalho. Cumprimento também o nosso excelentíssimo presidente da Casa, Osvaldo Sinhá, e a todos os nossos servidores, colaboradores do CAPS que aqui se fazem presentes, juntamente

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com
Camacã - Bahia



PODERLEGISLATIVOMUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

com alguns usuários que fazem parte daquela grande família. Família essa da qual eu tive o privilégio de fazer parte — indo um pouco atrás, em 2017. A gente costuma dizer aos amigos e nobres vereadores que o CAPS nos desperta dois sentimentos: Primeiro, antes de chegar lá, sentimos um misto de ansiedade e medo. Mas, a partir do momento em que fazemos parte daquela família, passamos a vivenciar aquilo tudo intensamente. Vemos que é uma verdadeira família. E, quando saímos, vem o sentimento de tristeza... mas também de pertencimento. Mesmo que o tempo seja curto, a experiência é profunda — como a da Ninha, por exemplo, que já está há mais de 20 anos ali no CAPS. Mesmo quem passa pouco tempo ali sai com esse sentimento de que pertence àquele lugar. Porque é um trabalho diferenciado. Trabalhar com saúde mental não é fácil. Os profissionais que estão ali fazem parecer fácil, mas sabemos que não é. Quem está no dia a dia sabe o quanto é desafiador. E o trabalho que o Didico faz também nessa área é muito importante. É um trabalho essencial, que nos ajuda na condução dos muitos desafios que enfrentamos. Sabemos que o SUS — o maior programa de saúde pública do mundo, reconhecido internacionalmente — ainda está em constante construção. Ele é complementado por portarias, normativas e leis. Mas, mesmo assim, ainda existem lacunas no cuidado. E é aí que entra o trabalho social — seja de vereadores, lideranças locais ou profissionais de saúde. Esse trabalho é essencial para preencher essas brechas que as normas e leis às vezes deixam. Claro, às vezes há ruído, às vezes até atrapalha, mas a maioria das vezes ajuda muito. E o mais importante é que tanto de um lado como do outro, todos têm a mesma intenção: o bem comum, o bem do paciente, do usuário. Muitas vezes há embates — de ideias, de práticas — mas todos com a mesma finalidade: **cuidar do paciente**. Quero ressaltar também o trabalho belíssimo que é feito no CAPS, de reinserção à sociedade. Não se trata apenas de prescrever remédio. Adriele destacou isso muito bem. O tratamento não é só medicamentoso. E aqui quem está falando é o **farmacêutico**. A terapia em grupo, a arte, a dança, a música, o esporte — tudo isso é um conjunto terapêutico que às vezes é mais eficaz do que qualquer medicamento. É isso que dá dignidade ao ser humano. É isso que simula e reconstrói o dia a dia do paciente. Adriele falou também da importância de o próprio paciente usar seus recursos — administrar seus desejos, suas compras, sua autonomia. Isso é fundamental. O CAPS **não é um lugar de exclusão**. É um local de **inclusão**. O paciente não está lá pra ser isolado da sociedade, mas pra ser acolhido nela, pra ser reinserido. Pra ser estimulado a gerir sua própria vida. E isso é **primordial**. Não quero me alongar mais. Só destacar que o CAPS não recebe repasse direto do governo federal nem estadual. Todos os profissionais que atuam ali são custeados com recursos do município. Enfrentamos dificuldades também em outros programas, como todos sabem. O subfinanciamento do SUS na saúde mental é grande. Trabalhar sem recurso é muito difícil — e na

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com

Camacã - Bahia



PODERLEGISLATIVOMUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

saúde mental, mais ainda. Mas quero destacar a preocupação do nosso gestor Paulo com o CAPS e com toda a luta antimanicomial. Mesmo com o subfinanciamento, tem havido investimentos — e fortes — nessa área. Tudo isso para que o trabalho tenha continuidade, que não pare. Peço até desculpas pelo atraso — estava justamente trabalhando para garantir recursos por meio de emendas. Estamos na reta final para recebimento dessas emendas, e são muitos os regramentos novos, então o trabalho tem sido intenso. Queremos garantir que parte desses recursos venha para Camacã. Nossa cidade tem uma saúde robusta, com equipamentos melhores do que muitos municípios do nosso porte — e queremos continuar assim. Não podemos deixar que a falta de recursos nos limite. Por isso buscamos, batalhamos. E seguimos com força. Agradeço mais uma vez pela oportunidade de estar aqui. E estou sempre à disposição para participar de sessões como essa e para debater outras temáticas também. **Muito obrigado e um forte abraço a todos. Coca da Saúde:** Senhor presidente, Gostaria de aproveitar a oportunidade para parabenizar nosso colega Didico por estar nos proporcionando esse momento, em nome de Adriele, a coordenadora, e também em nome do secretário João Pio. Gostaria ainda de parabenizar todos os servidores do CAPS e deixar aqui meu abraço a todos eles. Quero também parabenizar os estudantes da turma de Técnico de Enfermagem que estão aqui presentes — que Deus continue abençoando vocês. E que saibam: podem contar sempre com esta Casa. Que Deus abençoe! **Presidente Osvaldo:** Então a gente já vai abrir logo o Grande Expediente, certo? E o primeiro vereador inscrito é o vereador Didico. **Vereador Didico:** Senhor presidente, Tem um texto na Palavra do Senhor que diz assim: *"Vinde a mim todos os que estais cansados e oprimidos, e eu vos aliviarei."* E tem outro texto, em 1 Pedro, capítulo 5, versículo 7: *"Lançai sobre mim toda a vossa ansiedade, porque eu tenho cuidado de vós."* Eu quero louvar, glorificar, adorar e exaltar ao Criador dos Céus e da Terra por esta rica oportunidade. Agradecer à mesa diretora, ao plenário que aprovou esta pauta tão importante — tão importante para as nossas vidas. Foi muito forte. Às vezes, a dor mais profunda é aquela que permanece silenciosa. É conhecida apenas por quem a sente, no fundo da alma. O autor é desconhecido. Quero expressar minha alegria nesta manhã. Apresento a esta Casa Legislativa uma **moção de aplauso**, em reconhecimento aos **servidores da saúde mental**. É uma forma de esta Casa reconhecer e ser grata pelo trabalho prestado por essa equipe humanizada. É uma homenagem aos profissionais que dedicam sua energia para cuidar da saúde mental dos seus pacientes, dos seus usuários — e, conseqüentemente, da sociedade. Como foi dito aqui: **liberdade só existe com autonomia**. Esses profissionais promovem o bem-estar e a qualidade de vida. Como legislador e defensor desta bandeira, e também como amigo do secretário João, entendo a importância **vital** do trabalho do servidor de saúde mental para o bem-estar da população — que é

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com

Camacã - Bahia



PODERLEGISLATIVOMUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

também um dos fundamentos da República Federativa do Brasil: **a dignidade da pessoa humana**. Apresento verbalmente esta moção de aplauso. A saúde mental é um componente essencial para o desenvolvimento integral do ser humano e para a construção de uma sociedade mais justa e equilibrada. É por isso que esta Casa tem debatido, inclusive, a criação de um **programa emocional nas escolas**, porque, segundo estudos, 75% dos transtornos mentais têm início na infância — muitas vezes por traumas, desamparo, abandono emocional. Os servidores da saúde mental desempenham um papel **crucial** na prevenção, na promoção da saúde, no tratamento e nos cuidados com transtornos mentais. Não posso deixar de mencionar a psicóloga **Mara**, uma referência, uma profissional altamente capacitada — como todos os outros que fazem parte dessa equipe multiprofissional. Quero usar bem o meu tempo para agradecer os serviços prestados à sociedade de Camacã por uma profissional do nível de Mara Fernanda. Tive a oportunidade de conhecê-la ainda na época da faculdade. O trabalho desses profissionais exige dedicação, empatia, conhecimento técnico e uma postura humanizada diante de situações complexas e desafiadoras. A gratidão e o reconhecimento da sociedade são essenciais para valorizar o trabalho de todos os servidores da saúde mental e para fortalecer a saúde mental como parte fundamental da saúde pública. Quero também parabenizar os meus colegas vereadores — inclusive a vereadora Vâni — que têm apresentado requerimentos, projetos e indicações voltados ao **desenvolvimento humano e intelectual da nossa coletividade**. Meus parabéns, meus colegas! Considerando a relevância do trabalho dos servidores da saúde mental, **apresento também uma moção de aplauso ao Dr. Jackson de Deus**, que há muitos anos, ainda como secretário de saúde, sonhou com a implantação do CAPS de Camacã. Apresento também essa moção de aplauso aos **envolvidos e dedicados**: Adriele, muito obrigado pelo serviço prestado à nossa sociedade. **Enésio**, gratidão. **Suzana, Irenilde**, técnica de enfermagem — muito obrigado. A palavra hoje é: **gratidão**. **Lívia**, enfermeira. **Valda**, dos serviços gerais. **Sueli, Vinícius, Leonardo, Arthur**, monitores — toda a equipe, todos os profissionais. E aos **usuários**: a mensagem que vocês transmitiram aqui hoje falou à minha alma — e, com certeza, também à alma dos meus colegas vereadores. Mais uma vez, muito obrigado. Muito obrigado por **cuidarem de pessoas** — de pessoas que têm história, que têm sonhos, que têm projetos. **Agradeço. Muito obrigado.**

Vereador João da Saúde: Bom dia a todos e a todas. Quero começar parabenizando o nosso amigo, vereador Didico. Ele é um guerreiro, é o principal defensor de toda causa que envolve as pessoas que enfrentam doenças mentais. Aproveito aqui para mandar um recado à sociedade de Camacã — que está nos ouvindo agora através da transmissão da Câmara: o nosso secretário de saúde, João Pio, falou algo muito importante hoje, que é sobre **inclusão**. E eu digo com toda a convicção: eu só faço incluir vocês.

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com

Camacã - Bahia



PODERLEGISLATIVOMUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

Incluo junto à sociedade, junto à população, junto às famílias. Mas o secretário também falou sobre **exclusão** — e essa é uma realidade. Infelizmente, tem gente que, quando escuta falar em **CAPS**, parece que está ouvindo falar de uma coisa absurda, de outro planeta. É como se fosse algo estranho, distante da realidade. E é como o vereador Didico disse aqui: tem gente que nem conhece o CAPS, não sabe quem são os usuários, não conhece quem trabalha lá, quem coordena, e ainda assim julga, opina, fala mal. E eu digo: **quando a gente fala em CAPS, estamos falando de seres humanos**. Seres humanos que estão lá, todos os dias, usando o serviço, recebendo cuidado, carinho, atenção. E mais: **estamos falando de profissionais que, mais do que ensinar, estão aprendendo com vocês, usuários**. Quem trabalha no CAPS aprende diariamente. Vocês, usuários, são os verdadeiros professores. Eu conheço vários de vocês, alguns até pelo nome. E quando eu falo do CAPS de Camacã, falo com orgulho. Sabe por quê? Porque **fui eu** quem, lá atrás, **transformou o antigo Colégio Municipal na primeira sede do CAPS de Camacã**. Eu mesmo trabalhei na obra, fui pedreiro da rede. E o vereador Didico fez uma justa homenagem aqui a uma pessoa essencial para tudo isso acontecer: **Dr. Jackson de Deus Guimarães**. Na época, o prefeito era Erivaldo, mas **foi por causa de Dr. Jackson, então secretário de saúde**, que o CAPS saiu do papel. E eu posso provar! Quando a área do prédio foi medida, eu estava lá. O auditor da Saúde da Bahia virou para Dr. Jackson e disse: “Seu CAPS vai sair primeiro do que o de Itabuna.” Falou como se o CAPS fosse dele mesmo — de tanto empenho que ele teve. Naquela época, Camacã estava concorrendo com **Itabuna e Ilhéus**. Pouca gente sabe disso. E o CAPS de Camacã **foi implantado antes do de Itabuna**. Itabuna, que tem mais de **200 mil habitantes**, só veio depois. E eu desafio: qual cidade hoje, com **apenas 22 mil habitantes**, tem CAPS como Camacã tem? São poucas! Hoje você vê muitos atendimentos de saúde por aí, como policlínicas regionais, UPAs... mas **CAPS, de verdade, com equipe multidisciplinar e foco em saúde mental, são poucos municípios que têm**. E as homenagens não ficam só para o passado. Quero **homenagear vocês, usuários do CAPS**, que tantas vezes são **discriminados e até criminalizados pela sociedade**. A gente vive num Brasil que inverte valores. Aqui, quando alguém é discriminado, dizem que está sendo “incriminado”. Nosso linguajar é cheio de equívocos, mas os sentimentos por trás são reais. E eu digo mais: se **entregássemos hoje o CAPS de Camacã para os próprios usuários cuidarem**, eles cuidariam melhor daquele espaço do que **muito ônibus universitário que vejo por aí**. Sabe por quê? Porque às vezes a gente entra num ônibus cheio de universitário — e o que encontra? Lixo jogado, desrespeito com o espaço público. Gente que está indo pra faculdade, mas não aprendeu o básico: o respeito, a consciência coletiva. E estou falando isso porque eu viajo, às vezes, nesses mesmos ônibus universitários. E **o que vejo no CAPS é diferente: vejo respeito, cuidado,**

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com

Camacã - Bahia



PODERLEGISLATIVOMUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

dignidade. Por isso, **parabenizo toda a equipe do CAPS de Camacã**. Parabéns, **Adrielle**, coordenadora dedicada. Parabéns, meu amigo **Joãozinho**, o “xará”, usuário, exemplo de superação. Parabéns a **todos os usuários e profissionais do CAPS**. Vocês têm o meu respeito, o meu reconhecimento e a minha gratidão. **Vereador Valdir Veloso: Questão de ordem, senhor presidente**. Gostaria de, primeiramente, parabenizar o novo vereador Didico, à mesa diretora, e também aos colegas vereadores que atenderam ao pedido do vereador Didico e **cederam o espaço do plenário desta casa** para a equipe do CAPS e todos os usuários que estão aqui presentes neste dia. Hoje estamos falando da **importância desse serviço essencial que temos no nosso município**, que é o CAPS. Eu mesmo, há 24 anos atuando neste município, também trabalhei na época da implantação do CAPS, junto à Secretaria de Saúde. Quero **fazer um destaque e uma justa lembrança** aqui: De uma pessoa técnica, de amplo conhecimento na área da saúde, que teve um papel fundamental para que o CAPS se tornasse realidade em Camacã — a senhora **Aldecir Bezerra**. Ela foi uma das responsáveis por **cuidar de toda a parte técnica** do processo de implantação, e **tinha um carinho e um cuidado muito especial por essa instituição**. Lembro como se fosse hoje: Um determinado colega, funcionário, usou um termo inapropriado ao se referir aos usuários do CAPS. **Aldecir, na mesma hora, diante de todos, o repreendeu com firmeza: “Respeite os meus usuários. Aprenda a usar o termo correto: usuários** dessa importante ferramenta que cuida da saúde mental das pessoas deste município. Eu não admito termos pejorativos sendo usados contra eles.” Aquela atitude dela foi marcante, um verdadeiro exemplo de postura. Sempre que a encontro, brinco com ela: “Eu não esqueci da sua referência, da forma como você sempre tratou todos com tanto respeito.” Essa é a maneira correta de lidar com o CAPS e com todos que fazem parte dele — usuários e profissionais. Conheço pessoas que estão lá desde o início do serviço, e posso afirmar: **Deus está no controle. Ele está abençoando a cada um de vocês**, usuários, e também **aos membros da equipe multidisciplinar** que cuida de vocês todos os dias. **Meu muito obrigado a todos vocês**. E que **Deus abençoe grandemente a vida de cada um aqui presente**. **Presidente Osvaldo**: Acabamos de ouvir o vereador Valdir Veloso. **Próximo vereador inscrito: vereador Silvan**. Quero cumprimentar a todos com um bom dia, cumprimentar a mesa na pessoa desta brilhante vereadora Vanicléia, cumprimentar a equipe do CAPS na pessoa da minha amiga Adrielle, e também meus nobres colegas vereadores na pessoa do amigo Valdir Veloso. Quero iniciar minha fala **parabenizando o nobre colega Decliton** por sua brilhante atuação na área da saúde. Ele é um defensor atuante nesta casa. E quando digo isso, não é que só ele defenda essas causas, mas ele o faz de forma sincera, verdadeira, com o coração. Ele defende as pautas do autismo, da atenção básica, da criação de meios para acolher jovens dependentes

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com

Camacã - Bahia



PODERLEGISLATIVOMUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

químicos — seja do álcool ou das drogas. E isso faz dele uma referência, assim como tantos outros desta casa. Porque, quando se trata de **fazer o bem**, isso **não deve ser uma causa isolada**, mas sim **um esforço coletivo**. São bandeiras que esta casa tem se empenhado em levantar e **não deixará de apoiar**. Reitero meus parabéns ao trabalho da coordenadora Adriele. E costumo dizer: “A política é uma via que coloca pessoas em nossas vidas, mas que também pode tirá-las.” Sou grato a Deus por tê-la conhecido. Sou filho de Camacã, conheço sua família, mas **não tinha ainda o contato, a admiração e o respeito que hoje tenho por sua vida** — e isso é fruto deste processo político. De tudo que ouvimos aqui nesta manhã, algo me emocionou profundamente. Ontem à noite, viajei com Júnior para Salvador. Chegamos às 8 da noite. Hoje de madrugada, por volta das 4h da manhã, fui até a ponte interditada buscar uma família que me esperava lá. Quando voltei, mal consegui tomar um café. Disse a mim mesmo: “Hoje não vou à sessão.” Mas recebi uma palavra: “Venha, filho.” E **quando cheguei aqui, entendi o que teria perdido se não tivesse vindo**. Se todas as nossas sessões tivessem algo tão significativo como o que foi apresentado hoje, **não teria como não se emocionar**. A forma como cada um transmitiu sua mensagem — simples, verdadeira — **nos faz sentir um pouquinho do que vocês sentem**. Por mais duro que possa ser o coração do homem, **não tem como não se tocar** com o que ouvimos e vimos aqui hoje. Estamos diante de uma luta que **vem de longas datas** — como disse o colega Valdir e o amigo João. Muitas pessoas abraçaram essa causa. Mas **abraçar essa causa não é só receber um salário**. É necessário **ter amor. Não se consegue trabalhar com o público do CAPS se o amor não estiver no coração**. Lembro de uma referência que tive: o técnico **Deco**. Eu morava em frente a ele e via, com os próprios olhos, o cuidado que ele tinha com uma usuária antiga, conhecida como **Fro Fro** — que já partiu. Fro Fro andava pelas ruas, e Deco era o único que conseguia dar banho nela, cuidar dela em dias difíceis, até nos dias de menstruação. **Ele a lavava, cuidava, depois sentavam juntos para tomar café**. Não se faz isso **sem amor**. E quando olho para vocês, **usuários do CAPS**, e também para vocês, **profissionais e instrumentos de cuidado naquele lugar**, eu digo: pode faltar muita coisa — **até a medicação** (que não deveria faltar), **até o atendimento médico** (que também não deveria faltar) — Mas **não deixem faltar o amor**. Porque **vai ter dia que o remédio não fará efeito algum**, mas **uma pitada de amor pode transformar tudo**. Como disse uma das usuárias hoje: “Eu chego triste, mas quando sou recebida com amor, tudo muda.” **Se faltar o amor, o sistema falirá** — mesmo que tenha médicos, estrutura e medicamentos. Mas se tiver amor, mesmo na falta, ainda haverá esperança. Minha colega Adriele sempre me convida: “Silvan, vá visitar o CAPS.” E confesso que sempre posterguei. Mas hoje, após tudo que vi e senti aqui, sei que **vou ser cobrado pelo Espírito de Deus** para ir lá. E irei. Porque, olha...

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com

Camacã - Bahia



PODERLEGISLATIVOMUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

pensa num povo que quando ama, ama de verdade. Que Deus, em Cristo, abençoe a todos vocês. **Presidente Osvaldo:** Próximo a usar a tribuna: **vereadora Vany Azevedo.** Bom dia a todos! Que alegria estar aqui nesta manhã **tão especial**, recheada com a presença de todos vocês. Foi uma manhã **muito emocionante.** Confesso que meu coração está **grato e cheio de emoção** por ver todos aqui, por ouvir tudo que foi compartilhado. Quero cumprimentar o nosso presidente, a mesa diretora, os meus nobres pares — na pessoa do vereador que nos proporcionou esse momento tão importante: **vereador Didico.** Quero, de coração, te **parabenizar e agradecer,** Didico. E, principalmente, fazer um pedido: que **esta casa, senhor presidente, lhe conceda uma Medalha de Honra ao Mérito.** Essa causa que você abraça é nobre, e **não são todos que a abraçam com tamanha dedicação como você.** Desde que te conheço — desde quando eu era secretária nesta casa — você tem sido **incansável na luta em defesa da saúde mental,** dos usuários do CAPS, do cuidado humanizado. No dia 18, comemoramos o Dia Nacional da Luta Antimanicomial. Mas mais do que uma comemoração, **é um dia de reflexão.** É o momento de pensarmos em **como temos tratado as questões da saúde mental,** como temos acolhido os usuários. Como disse a coordenadora Adrielle, não se trata apenas de política, mas de humanidade. A **moção** concedida hoje é mais do que merecida. É um **reconhecimento justo,** tanto para os usuários, quanto para toda a equipe, coordenadores, profissionais, e também ao secretário de Saúde. Mas reforço: **vereador Didico também merece o nosso reconhecimento,** pois é **um dos pilares dessa causa aqui nesta casa legislativa.** Tive a oportunidade — a convite da Adrielle — de participar de um momento especial no CAPS I. E posso afirmar: “Me senti acolhida.” Tem lugares em que a gente vai e não sente isso. Mas ali, com vocês, eu me senti bem, me senti em casa. Tive até a oportunidade de **compartilhar um pouco da minha história,** e fui recebida com tanto carinho, tanto respeito, tanta simplicidade. E é isso que nos transforma. Como bem disse o vereador Silvan: “Pode faltar tudo, mas que não falte o amor.” Porque **nós precisamos ser cura na vida das pessoas,** precisamos ser **sal, ser luz.** E hoje, **vocês trouxeram essa cura para nós.** Trouxeram paz, trouxeram luz, trouxeram amor. Com toda a simplicidade — porque é o simples que torna tudo mais bonito —, deixo aqui o meu agradecimento e meus parabéns. Que Deus continue abençoando e dando forças a cada um de vocês: usuários, coordenadores, técnicos, profissionais. Que essa luta continue firme, com dignidade e com amor. **Muito obrigada! Presidente Osvaldo:** Mais algum vereador gostaria de fazer uso da tribuna? Adrielle, alguém da sua equipe? **Vereador Everaldo – Palavra na Tribuna** Senhor presidente, questão de ordem. Bom dia a todos! Quero começar **parabenizando todos os profissionais da saúde** — especialmente os que atuam no CAPS. É um trabalho que merece **respeito e reconhecimento.** Parabenizo também o

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com

Camacã - Bahia



PODERLEGISLATIVOMUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

nosso nobre colega **vereador Didico**, por essa iniciativa tão importante e significativa. Mas quero também aproveitar esse momento para deixar registrada aqui uma **cobrança** — à **Secretaria de Saúde** e a **nós, vereadores**, que somos legisladores e temos como função também **fiscalizar e contribuir** com políticas públicas. O CAPS precisa de um **olhar mais atento e especial**. Estou sempre lá. Eu **vejo de perto as necessidades**, sei que a unidade está passando por um processo de transição, e **não está sendo fácil**. Não quero expor ninguém aqui, só quero reforçar a importância de **irmos além do discurso e buscarmos soluções concretas**. Por exemplo: as crianças e os usuários pedem muito brinquedos — bonecas, jogos, atividades lúdicas. São coisas simples, mas que **fazem muita diferença na vida deles**. Na legislatura passada, estive lá com o então prefeito Lucas. Ele chegou a se comprometer, mas **não foi possível atender àquela demanda**. Então fica aqui meu pedido para que **a gente una forças** e busque esse recurso, para melhorar a estrutura daquele centro **tão importante para a nossa cidade**. Adriele, Susana, e toda equipe: contem comigo. E aos meus colegas vereadores: **vamos juntos, fazer essa visita, nos envolver mais**, e ajudar de verdade. Adriele brincou dizendo que minha voz é de roqueiro, mas é essa mesma voz que eu vou continuar usando **para cobrar e apoiar**. Que Deus abençoe vocês. Um bom dia a todos! **João – Usuário do CAPS** Bom dia a todos. Perdão, me emocionei. Quero agradecer a Deus por estar aqui. O CAPS está ali há mais de 20 anos e eu **frequento desde o começo**. Às vezes a gente vê pessoas **olhando pra gente de forma ruim**, como se fôssemos "um cachorro". É duro dizer isso, mas é verdade. Hoje, estar aqui falando, nesse plenário, **é um privilégio que eu nunca pensei que teria**. Quero agradecer ao vereador **Didico**, que fez esse convite e **abraçou essa causa** com tanto carinho. Quero te dar um abraço depois, viu? Quero também deixar uma pergunta: **Por que tem vereador que não veio hoje?** Talvez falte **sentimento, coração...** E a gente sente quando não há amor. Eu sou evangélico. Já conversei com pastores, e quando falei que precisava de tratamento, teve pastor que disse: "Vamos orar, João, você não precisa de remédio." Mas **não foi possível** ficar bem só com oração. Eu precisei do remédio, **precisei do CAPS**, e **sou grato por estar vivo e bem hoje**. Quero lembrar também do início de tudo, da época do **Dr. Jackson**, que começou esse trabalho ali junto com o **senhor Edivaldo Nunes Almeida Filho** — que foi uma peça importante dessa caminhada. Quero deixar aqui o meu reconhecimento à Adriele, **você é uma profissional exemplar**. Quando estamos mal, você vai até a gente, **abraça, conversa, cuida**. Isso é amor. Isso faz toda a diferença. Susana também, a técnica de enfermagem, minha gratidão. E a todos os profissionais. Cada um ali **tem um papel essencial na nossa vida**. A vereadora **Vany Azevedo**... muito obrigado pelas palavras e pelo carinho. E a todos os vereadores que nos receberam hoje: que **Jesus Cristo esteja no coração de vocês**, dos seus filhos, das suas famílias. O

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com

Camacã - Bahia



PODERLEGISLATIVOMUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

CAPS mudou minha vida. E eu tento também **acolher os outros**, conversar com quem está chegando, com quem tem medo de entrar. Porque **a gente precisa se amar mais**. Finalizo dizendo: "Pode faltar muita coisa. Mas se faltar o amor, tudo perde o sentido." Muito obrigado a todos. Deus abençoe vocês.

Presidente Osvaldo: Mais alguém deseja fazer uso da tribuna? **Vany Azevedo:** Senhor presidente, Em **questão de ordem**, gostaria de solicitar a esta Casa Legislativa a **inclusão de uma Moção de Pesar** pelo falecimento do ex-vereador **João de Deus**, do município de **Itapetinga**. João de Deus foi **vereador por quatro mandatos, ex-presidente da Câmara Municipal** de Itapetinga e também foi **candidato a vice-prefeito**. Um homem de grandes contribuições à vida pública, que deixou **um legado de respeito e compromisso com a sociedade**. Mesmo de forma indireta, **contribuiu significativamente com o município de Camacã**, principalmente na área da saúde, por meio do nosso mandato. Seu falecimento nos trouxe **profunda tristeza**, e acredito que **esta Casa**, por respeito à sua trajetória e memória, deva manifestar oficialmente essa homenagem. **Presidente Osvaldo – Resposta e Encerramento da Sessão:** Bem lembrado, vereadora Vany. Tive a satisfação de conhecê-lo, através de Vossa Excelência. Realmente, **João de Deus foi uma pessoa que contribuiu não apenas com o município de Itapetinga**, mas também **com o desenvolvimento de seu mandato** aqui em Camacã. Além disso, ele foi um colaborador importante para a **Guarda Municipal**, sendo **funcionário em Itapetinga** e ministrando **cursos e palestras** que ajudaram a formar o que a nossa guarda é hoje. Portanto, **não há objeções** quanto à sua solicitação. **Está aceita a moção de pesar**, e autorizo que o documento já seja confeccionado para apreciação na próxima sessão. Aproveito para **convocar todos os vereadores** para a **14ª Sessão Ordinária**, do **período legislativo de 2025**, referente à **legislatura 2025-2026**, que ocorrerá no dia **27 de maio de 2025**, às **9 horas da manhã**. **Sem mais nada a tratar**, declaro **encerrada a presente sessão** e convido a todos os presentes para **uma foto oficial** com os participantes deste momento tão especial. Eu, Lair Campos Santos, secretário deste Poder Legislativo, lavrei e subscrevi a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada na forma regimental. Sala das Sessões, 22 de maio de 2025.

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com
Camacã - Bahia



PODERLEGISLATIVOMUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028 PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na Câmara Municipal de Camacã, situada na Avenida Dr. João Vargens, nº 76, nesta cidade de Camacã, Estado da Bahia, foi realizada a décima quarta sessão ordinária referente à Legislatura 2025/2028. O presidente da Câmara, vereador Osvaldo Ribeiro dos Santos Filho, solicitou a vereadora Vanny que conduzisse a oração e a leitura da palavra que leu em Efésios cap. 3. V- 20 Em seguida, o presidente solicitou a 1ª secretária, vereadora **Vanicleia Barbosa de Azevedo** “Vanny Azevedo, que realizasse a chamada nominal dos vereadores, constatando a presença dos seguintes edis: **Everaldo Alves de Oliveira (Everaldo de Jacareci) - MDB, Ivonei Batista da Cruz (Ivonei Mascate) - REPUBLICANOS, João Alves Amorim (João da Saúde) - PSD, José Edison Reis Costa Júnior (Junior Costa) - AVANTE, Marcos Santos de Oliveira (Marquinhos da Antena) - UNIÃO, Maquison Oliveira Nascimento (Coca da Saúde) - PODE, Osvaldo Ribeiro dos Santos Filho (Sinha de Jacareci) - PSD, Silvan Ramos de Oliveira (Irmão Silvan) - REPUBLICANOS, Valdir Silva Veloso (Valdir Veloso) - UNIÃO e Vanicleia Barbosa de Azevedo (Vanny Azevedo) - UNIÃO.** O presidente declarou aberta a sessão; e em seguida solicitou a primeira secretária **Vanicleia Barbosa de Azevedo** “Vanny Azevedo fazer a leitura do expediente, que incluiu os seguintes documentos: **Parecer Projeto de Lei nº. 004/2025 - Autor: Comissão De Constituição, Justiça E Redação Final; Parecer Projeto de Lei nº. 004/2025 - Autor: Comissão De Finanças, Fiscalização, Obras, Orçamentos E Serviços Públicos; Moção de Aplausos nº. 001/2025 – Autor: Didico; Moção de Aplausos nº. 002/2025 – Autor: Didico; Moção de Pesar nº. 006/2025 – Autor: Vanny Azevedo; Requerimento nº. 006/2025 – Autor: Valdir Veloso; Requerimento nº. 007/2025 – Autor: Valdir Veloso; Requerimento nº. 008/2025 – Autor: Didico; Indicação nº. 010/2025 - Autor: Didico; Pedido de providência nº. 062/2025 - Autor: Valdir Veloso; Pedido de providência nº. 063/2025 - Autor: Didico; Pedido de providência nº. 064/2025 - Autor: Vanny Azevedo;** O presidente abre as inscrições para o pequeno expediente e justifica a ausência do vereador Didico, em seguida convida o Conselheiro tutelar Simailton para fazer uso da tribuna **Simailton (Conselho Tutelar):** Bom dia a todos. Nesse momento, eu gostaria de agradecer pela oportunidade de estar aqui nesta tribuna e abordar um tema importante. Quero agradecer ao senhor presidente, agradecer à vereadora Vani que nos fez esse convite desde a semana passada. Mas, me parece que a sessão foi transferida, né? Para outro dia, na quinta-feira. Nós estávamos em outros eventos também. Mas, nesta oportunidade, estamos aqui abordando

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com
Camacã - Bahia



PODERLEGISLATIVOMUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

esse tema e também falando para as pessoas através da Voz do Progresso. Sabemos que, em alguns cantos da cidade, temos a presença da Voz do Progresso, e vamos falar nesta manhã de um tema interessante. No Brasil, temos alguns meses que trazem uma ênfase temática. Temos o Outubro Rosa, o Novembro Azul, e estamos, durante o mês de maio, abordando o tema da violência e do abuso sexual contra crianças e adolescentes. Temos percebido isso nos meios de comunicação e também em nossa cidade, Ivonei, no nosso município. Temos vários eventos sendo realizados. Passei agora há pouco em frente à Defensoria Pública, e vi ali umas bolinhas laranjas, viu, vereadora Vani, abordando esse tema. Tivemos um evento também na porta da Câmara de Vereadores. Obrigado pela sua presença, Vani. Obrigado pela presença do João. Sei que outros não puderam estar presentes por conta de suas atividades pessoais. Estamos abordando este tema diante de uma situação que aconteceu em 1973, quando uma criança chamada Araceli foi brutalmente assassinada após ser abusada sexualmente. Isso ocorreu no estado do Espírito Santo. E diga-se de passagem que essa situação até hoje não foi resolvida. Por isso, este mês é tão importante para abordar esse assunto, provocar reflexão. Nós entendemos, caros colegas e comunidade que nos ouve, que as pessoas dizem que o Conselho Tutelar é a única porta de entrada, mas, na verdade, a porta de entrada são os hospitais, viu Everaldo? São as escolas, é o cidadão! Porque você não pode se calar diante de um abuso contra uma criança ou adolescente. Nós, como conselheiros, às vezes parece, né Miguel, que não estamos fazendo nada, até porque tudo que acontece ali é algo que não pode ser publicizado. Mas as coisas têm acontecido em Camacã, e nós, como conselheiros tutelares — e não sou só eu — fazemos parte de um colegiado. Vale ressaltar aqui nossos colegas profissionais: Aline, Tarcísia, Nádia, Geladeira, a pessoa que vos fala, e Miguel, que é nosso suplente, mas está presente em todas as situações. O Conselho Tutelar não é a única porta de entrada. Durante essa e a semana passada, tivemos situações que, por ética, não podemos divulgar, mas em alguns momentos chegamos a Camacã de madrugada, porque estamos sempre resolvendo casos. Nós temos uma delegacia em Camacã que, pelo menos no tempo em que estou no Conselho, para se fazer um boletim de ocorrência, é necessário se deslocar até Itabuna. Por isso estou dizendo que, às vezes, algo simples exige que a gente vá para Itabuna e só retorna de madrugada. Mas precisamos abordar essa situação por quê? Porque, como pais, precisamos ter convicção e atenção. Observar como seu filho chega da escola, com quem ele tem ficado. Esse compromisso, essa responsabilidade, são dos pais: estar atentos, porque existe abuso, sim. Temos um material que mostra que o abuso sexual pode ser classificado em diversas categorias. Um deles é o abuso sexual **intrafamiliar**, que ocorre dentro da família da criança, geralmente por parte de parente próximo ou até pelos próprios pais. Esse tipo de abuso é

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com

Camacã - Bahia



PODERLEGISLATIVOMUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

especialmente traumático, pois envolve uma quebra de confiança e de vínculo afetivo que deveria existir no ambiente familiar. A maioria dos abusos acontece por pessoas próximas. Por isso, precisamos ter esse cuidado com nossas crianças e adolescentes, porque isso gera trauma. Uma criança abusada pode carregar esse trauma para o resto da vida, se não fizer uma terapia para solucionar essa situação. Temos também o **abuso sexual extrafamiliar**, que acontece fora do ciclo familiar da criança, envolvendo pessoas estranhas ou conhecidas que não fazem parte da família. Isso pode incluir vizinhos, professores, líderes religiosos e tantos outros. Na nossa igreja, Vani, nós orientamos os pais: quando seus filhos forem ao banheiro, acompanhem! Porque, às vezes, pensamos que essas coisas só acontecem na televisão, ou longe de nós, mas acontecem no nosso dia a dia. Pode haver um abusador dentro da igreja? Por regra, não. Mas, às vezes, alguém pode ter entrado ali, estar em um local perto do banheiro. Precisamos ter cuidado. Precisamos abordar e discutir esse tema. Não tenho dúvida, caros amigos e ouvintes: **a prevenção é a melhor maneira de evitar qualquer situação**. A prevenção nos orienta, nos dá sabedoria para falar com nossos filhos. Por exemplo, nos eventos que estamos realizando, agora no dia 8 de maio, usamos um boneco, um personagem, para explicar à criança e ao adolescente os locais do corpo que não podem ser tocados. Isso pode não ter muito significado para nós adultos, mas para a criança é fundamental saber que determinadas partes do corpo não devem ser tocadas por ninguém. Se alguém tocar em partes íntimas, isso é abuso sexual. Precisamos ter essa convicção: orientar, falar, aconselhar. Sentem com seus filhos, conversem! Como eu disse no início, o artigo 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente afirma que os agentes violadores podem ser o Estado, a sociedade e a família. A sociedade, quando vê uma situação de abuso e não denuncia. Então precisamos denunciar. Temos os canais: o **Disque 100**, que permite denúncia anônima — nem nós sabemos quem foi que denunciou. Se você vê qualquer situação suspeita, use essa ferramenta. Temos o telefone do Conselho Tutelar, que vou passar agora. Estamos também com um número de celular. Sempre haverá uma pessoa de plantão, sempre alguém pronto para receber a denúncia. Recebemos essas informações — não somos policiais, somos conselheiros —, e vamos avaliar, analisar se é de nossa competência. Porque às vezes existem atribuições que não competem ao Conselho Tutelar. Estamos no meio entre a prevaricação e a usurpação: não podemos prevaricar diante do que é nossa obrigação, mas também não podemos usurpar funções que não são nossas. Trabalhamos, João da Saúde, em rede. Cada um com seu papel, cada um com sua responsabilidade. Então, em qualquer situação, entrem em contato. Disque 100, celular do Conselho. O número é: **(73) 99952-8439**. Qualquer suspeita, qualquer situação, pode entrar em contato com o Conselho Tutelar. Somos um colegiado de pessoas competentes, responsáveis, que temos agilidade diante

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com

Camacã - Bahia



PODERLEGISLATIVOMUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

do trabalho. Às vezes, Vani, a agilidade pode parecer demorada porque estamos lidando com vidas, com pessoas. Existe um protocolo de atendimento, uma maneira certa de atender, passo a passo. Mas, assim que chega a denúncia, a gente com toda agilidade procura resolver em tempo hábil. Pode contar conosco. Pode contar com o Conselho Tutelar de Camacã. O Conselho é um órgão ativo, atento às situações da sociedade. Somos pessoas eleitas, assim como vocês vereadores. E quero aqui agradecer a oportunidade a esta casa — a casa da lei, onde se discute, onde trazemos nossas demandas. Agradecer a cada um de vocês por essa oportunidade. Que Deus abençoe e ilumine cada um. Muito obrigado. **Presidente Osvaldo:** Obrigado, Simailton, pela bela reflexão. Fica aí o chamado aos olhares atentos da sociedade para essa temática tão importante. **Vany Azevedo:** Senhor presidente, questão de ordem rapidinho. Quero parabenizar e agradecer aos conselheiros. Quero também pedir desculpas, porque, às vezes, em maio, a gente chega a esta Casa para trazer algo tão importante — como essa campanha — e, infelizmente, não temos a devida atenção. Mas muito obrigada. Nós não podemos nos calar diante de algo que acontece diariamente aos nossos olhos. Infelizmente, tristemente, tivemos, né Ivonei, um caso recentemente agora em Panelinha, de uma criança de 5 anos, autista também, que foi abusada, violentada, estuprada... Então é triste. É muito triste a gente ouvir relatos como esse, e parece que a gente não se preocupa, não faz nada. É como se essa dor não fosse nossa. É muito fácil quando não é com a gente, né? Mas não podemos nos calar. O Simailton trouxe aqui informações sobre a campanha, e essa campanha não pode ser apenas no mês de maio. Tem que ser o ano inteiro, todos os dias. A gente precisa estar atento. Nós somos mães, somos pais, temos filhos, não é? E precisamos estar atentos. Então, não é só responsabilidade dos poderes Executivo, Legislativo ou do Conselho Tutelar — é de toda a sociedade! É da família, do vizinho que tem que estar ali atento, né, Isaías? Vamos estar sempre atentos, buscando informações, contribuindo — e principalmente: **denunciando!** A gente não pode omitir, não pode se calar diante de algo tão sério. Eu não sei o que tem acontecido com nossas crianças... Muito obrigada mesmo, viu, Simailton! Que Deus te abençoe. Parabéns pelo seu trabalho e de todos os conselheiros. Não é só o Conselho Tutelar — é também o trabalho do CRAM, do CRAS, da Assistência Social... Todos que estão voltados para cuidar de nossas crianças e adolescentes. **Presidente Osvaldo:** Mais algum vereador vai se manifestar? (...) Como ninguém mais vai usar a palavra, já foi sucumbido o Pequeno Expediente. Abro inscrições para o Grande Expediente. **Primeiro vereador inscrito: Vereador João da Saúde,** pelo prazo de 15 minutos. Bom dia a todos e a todas. Quero saudar a mesa diretora, em nome do presidente, da primeira secretária e do segundo secretário, Marquinho. Saúdo os colegas vereadores aqui presentes — Coca, Silvan, Júnior, Ivonei, Valdir, Everaldo. Saúdo o Executivo, em nome

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com

Camacã - Bahia



PODERLEGISLATIVOMUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

de Omar, da Defesa Civil. Saúdo também os funcionários desta Casa, em nome de Davi, e os funcionários do município, em nome do meu amigo Roberto. Saúdo ainda o Conselho Tutelar, em nome de Simailton, e a população, em nome da menina lá das Casas Novas. E, claro, saúdo a imprensa aqui presente, em nome de Marcelo, do Menino ali, e Paulo José. Simailton, você falou uma coisa importante. Eu sempre fui simpatizante da sua maneira de conduzir a política e o dia a dia em Camacã — como profissional do comércio, mascate. Sempre foi um camarada correto, atuante, digno. E quando você se candidatou ao Conselho Tutelar, eu falei de você. Sentei com as pessoas e disse: “Simailton é abusado e enjoado”. E não me arrependo disso, não! Disse e digo de novo: você é enjoado porque quer as coisas certas, bem feitas. E isso é qualidade! Essa questão da criança e do adolescente é muito complexa. A gente sempre se preocupa com nossos filhos, mas e os filhos dos outros? Minha filha, por exemplo, estudava à tarde. Um dia resolveu fazer uma “façanha” com mais três meninas, todas mais velhas. Decidiram viajar sem avisar. Eu estava em Itabuna. Quando liguei pra casa, ninguém sabia dela. “Foi pro colégio e não voltou!” A gente ficou desesperado. Graças a Deus, encontramos e trouxemos de volta. Colocamos pra estudar de manhã. Mas tem algo que eu sempre condenei no Judiciário, e hoje tenho oportunidade de falar isso para toda a cidade: o Judiciário obriga os pais a mandarem os filhos pra escola, às vezes pra receber algum benefício. Mas esse mesmo Judiciário muitas vezes **não obriga os pais a terem compromisso com seus filhos!** Eu já vi audiência pública aqui na cidade, onde se discutia se o pai pode ou não bater em filho. Hoje o Judiciário condena isso. Mas às vezes **não condena o que o mundo lá fora faz com a criança.** Eu disse na audiência: “Eu bato na minha filha, se for preciso”. E as promotoras perguntaram: “Por que o senhor bate?” Eu respondi: “Porque quem sai de madrugada pra sustentar ela sou eu!” Se eu não fizer, o mundo vai fazer diferente. E de forma pior. Um dia, minha filha chegou em casa, a mãe tinha dado umas cintadas nela. A menina ameaçou dar queixa no Conselho Tutelar. Eu disse: “Você vai? Então espere que eu vou ajudar!” Peguei o cinto e bati também. Naquele tempo, eu era conselheiro de direitos da criança e do adolescente. E digo: o nome é **Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente**, mas e os **deveres?** Por que criança e adolescente não podem ter **deveres também?** O Judiciário, muitas vezes, quer cobrar dos professores, dos diretores... Mas e os pais? Se meu filho tá sob minha guarda, tem que obedecer. Tem pai que diz: “Não dou mais jeito nesse menino de 10 anos.” Peraí! Como assim? Você sustenta, você veste, alimenta, e não dá jeito? Outra coisa: muitos dizem que tudo hoje é politizado, mas eu vou falar de política sim. **Como é que eu vou apoiar um governante que concorda com menino e menina usando o mesmo banheiro?** Não apoio isso. Macho é macho, fêmea é fêmea. Homem é homem, mulher é mulher. Simples assim. Tem gente que diz: “Faça o que eu digo, mas

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com

Camacã - Bahia



PODERLEGISLATIVOMUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

não faça o que eu faço.” Eu não concordo. Se eu estiver fazendo certo, meu filho pode me seguir sim. Agora, se eu tiver fumando, como vou impedir ele de fumar? Quem quiser fazer tatuagem, faça. Mas depois não reclame do filho que quer fazer também. Cada um tem sua opinião. Essa é a minha. Eu preservo o que acredito. Eu sou **contra banheiro unissex** pra criança, adolescente ou adulto — principalmente em escola. Isso é absurdo. O sexo masculino é diferente do feminino, ponto. Simailton, você está de parabéns. Você e toda a equipe do Conselho Tutelar. Às vezes, no meio de cem, aparece um pra fazer diferente. Mas também aparece um pra fazer o **correto**. E esse um pode influenciar muitos. Quero deixar um recado aqui: **pai nenhum deve dar dinheiro a criança na rua pedindo “pra comprar bala”**. Eu não dou. Não é ruindade. É pra preservar minha imagem e a da criança. Porque amanhã alguém tira uma foto, espalha, e aí já era... Pai é o **primeiro responsável**. Se o pai não cuida, tá entregando o filho na mão de qualquer um. E depois não adianta reclamar. Parabéns, Simailton, por essa iniciativa. Esta Casa vai estar sempre à disposição do Conselho Tutelar e de todos que zelam pela criança e pelo adolescente. Vamos lutar juntos. O Conselho Tutelar não é voluntário, mas o Conselho de Direitos é. Então, se alguém assume a responsabilidade, tem que assumir com amor, coragem e vontade. **Se não for pra fazer direito, não assuma**. Quando saí candidato a vereador, saí com vontade de trabalhar. E digo: não me arrependo de estar aqui. Pedi permissão a Deus, e Ele consentiu. Estou aqui porque quero servir. E quem recebe uma tarefa, tem que cumprir. O que está faltando no país é gente com **responsabilidade de cumprir o que assume**. Muito obrigado! **Fala do Presidente Osvaldo** Parabeniza o discurso do vereador **João da Saúde**, chamando-o de “eloquente”. Informa que a **tribuna está franqueada** para os demais vereadores, **com prazo de 10 minutos** para cada um, conforme regimento. Confirma que **João utilizou corretamente os 10 minutos** concedidos. **Intervenção do Vereador Valdir Veloso** Solicita que, **nas próximas sessões**, o presidente **abra o prazo de inscrição de fala com antecedência** e que o **tempo de cada orador seja cronometrado e exibido na tela**. Critica o fato de que os vereadores esperam para falar **após outro já ter exposto ideias ou resoluções**, o que gera desorganização. **Diálogo com o Presidente**, Presidente Osvaldo afirma que **franqueou a palavra para João** por 10 minutos, conforme previsto. Valdir insiste que o problema não é João falar, mas a **falta de um processo claro e prévio de inscrição**. Propõe que, na próxima sessão, se **respeite rigorosamente os 10 minutos de inscrição**, e **quem não se inscrever no prazo não fale**. **Intervenções de Ivonei** Levanta uma **questão de ordem**, perguntando se todos devem falar primeiro antes que outro se manifeste. Esclarece que **não vê problema em falar antes ou depois**, mostrando flexibilidade quanto à ordem das falas. **Comentário de João da Saúde**, Questiona se **precisaria ter se inscrito previamente** para

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com

Camacã - Bahia



PODERLEGISLATIVOMUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

falar. Concorda com Valdir sobre a importância de **evitar interferências que tomam o tempo do colega**. Sugere que cada um **se inscreva formalmente para falar**, evitando o uso indevido do tempo de outro vereador. **Conclusão do Presidente Osvaldo** Confirma que **a partir da próxima sessão será seguido o prazo regimental: 10 minutos para inscrição de oradores**. Quem **não se inscrever no prazo, não poderá falar**. Explica que, segundo o **regimento interno, o uso da palavra por “aparte”** durante um discurso depende do **orador conceder ou não**. **Vereador Inscrito Valdir Veloso**, Agradece a Deus pela oportunidade de estar presente. Cumprimenta: A Mesa Diretora, em nome do presidente **Sr. Sinha de Jacareci** e do vice-presidente **João da Saúde**. Demais vereadores: **Silvan, Irmão Silvan, Júnior Costa, Ivonei Mascate, Coca, Marquinho da Antena, e Everaldo de Jacareci**. A imprensa, na pessoa de **Paulo José**. O público presente, mencionando **Aninha, Juarez** do Assentamento Auxiliadora e **Robertinho**. Denúncia sobre a Coleta de Lixo, **Grave denúncia sobre a precariedade nas condições de trabalho dos coletores de lixo**: Estão atuando **sem EPI, sem fardamento adequado, sem máscaras, com luvas e botas improvisadas**. **Não há caminhão compactador funcionando**, sendo usado um **caminhão baú alugado por R\$ 1.400,00 por dia**. Apresenta **vídeo registrado no bairro Antônio Dias Ribeiro** como prova. Critica a **omissão do governo municipal**: Falta de humanidade e responsabilidade com os servidores. Riscos à saúde pública devido ao contato com **objetos cortantes e materiais infectantes**. Lamenta a **repressão contra cidadãos** que denunciam os problemas nas redes sociais. **Afirma que não tem medo de retaliações**: Reforça seu papel de **fiscalizador**. Promete que, se a situação não for resolvida, **fará denúncia ao Ministério Público**. Informa que estará **na garagem da prefeitura no dia seguinte**, fiscalizando pessoalmente. Crítica ao Estado da Entrada do Fórum Municipal, Destaca o **abandono da entrada do Fórum Antônio Carlos Souto**: Buracos, drenagem entupida, matagal e até um **banheiro improvisado próximo à entrada**. **Calçada em condições inaceitáveis**, dificultando o acesso da população. Lamenta a **inércia do setor de obras do município**, mesmo após repetidas denúncias. Questiona o **descompasso entre a propaganda oficial do governo e a realidade vivida pela população**. Reforça que **não está na Câmara para agradar ninguém**, mas para cobrar soluções reais. Ressalta que os vereadores **fazem sua parte ao pedir e fiscalizar**, mas a **execução depende do Executivo**. Alfineta o prefeito, mencionando que como ele **já foi reeleito e não é mais candidato**, parece **não se importar mais com os problemas do município**. Durante a fala do vereador Valdir Veloso na sessão ordinária da Câmara Municipal, a reunião foi interrompida de forma espontânea por uma moradora da Cidade Alta, identificada como **MARA**, residente na Rua Alto da Vitória. Em um desabafo emocionado e indignado, ela denunciou o descaso da atual gestão municipal, liderada pelo prefeito Paulo do Gás, em

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com

Camacã - Bahia



PODERLEGISLATIVOMUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

relação à situação de abandono de sua rua e do bairro em geral. Mara relatou que a Rua Alto da Vitória está tomada pelo mato alto e sem qualquer manutenção. Segundo ela, servidores da limpeza pública foram enviados ao local, mas não realizaram o serviço de forma adequada. Alegaram cansaço e afirmaram estar sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários para a execução das tarefas. Diante da negligência, Mara afirmou que precisou, por conta própria, realizar a limpeza utilizando um facão que possuía em casa, o que lhe causou calos nas mãos. Afirmou, ainda, que a via em que mora não possui calçamento, sendo uma viela estreita que vem se deteriorando dia após dia, sem qualquer intervenção por parte do setor responsável pela infraestrutura urbana. A moradora também reclamou da falta de atendimento por parte da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contou que, após as fortes chuvas que atingiram o município, servidores da pasta estiveram em sua residência por diversas vezes, anotando seu nome e endereço para o recebimento de cestas básicas e eletrodomésticos destinados às famílias afetadas. No entanto, segundo ela, tais benefícios nunca chegaram ao seu endereço, mesmo com o cadastro realizado. Durante toda a fala, Mara foi ouvida com atenção por todos os presentes na sessão. Ao final, pediu desculpas pelo desabafo, esclarecendo que sua intenção era apenas cobrar os direitos básicos que todo cidadão deve ter garantido. Em seguida, retirou-se de forma tranquila do plenário, sendo respeitada pelos parlamentares e demais presentes. Durante a continuidade de sua fala na sessão ordinária da Câmara Municipal de Camacã, o vereador **Valdir Veloso** retomou a palavra após o desabafo da moradora Mara, da Cidade Alta. Visivelmente impactado pelo que acabara de ouvir, o parlamentar afirmou ter ficado sem palavras diante da realidade exposta, reforçando que essa é, de fato, a situação atual do município. Criticou duramente a gestão municipal, lamentando que a população teve a chance de mudar na eleição, mas escolheu manter o mesmo grupo político, e agora paga o preço pela decisão. Valdir lembrou que, em período eleitoral, a Prefeitura enviou duas equipes de limpeza para a região do Alto da Vitória apenas com o objetivo de iludir os eleitores. Comentou que, salvo engano, um dos vereadores da Casa, possivelmente o vereador Coca, chegou a solicitar a continuidade de obras no bairro, mas que, atualmente, nem roçagem está sendo feita. O vereador reforçou que a denúncia de Mara é um reflexo do descaso com os serviços públicos básicos. Em seguida, **o vereador Ivoney pediu um aparte e confirmou a fala de Valdir**, concordando que a situação no Alto da Vitória é realmente crítica e que os moradores estão sofrendo com a falta de atenção do poder público. Valdir continuou sua fala apelando para a sensibilidade do prefeito, solicitando que tenha piedade das pessoas dessas localidades, pois em muitos lugares sequer há condições mínimas de mobilidade, como a manutenção de vielas ou passarelas. Ele se comprometeu a solicitar formalmente à Secretaria Municipal de Assistência

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com

Camacã - Bahia



PODERLEGISLATIVOMUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

Social informações sobre o número e a situação das famílias desalojadas pelas chuvas. Lembrou que, segundo decreto da própria prefeitura, 150 famílias foram desalojadas, mas não há qualquer visibilidade de ações concretas de acolhimento, como abrigamento em escolas ou ginásios. Questionou com veemência para onde foram os donativos enviados pelo governo estadual — cestas básicas, colchões, geladeiras, fogões —, já que muitas famílias, como a da senhora Mara, alegam não ter recebido nada. O vereador afirmou que irá fazer um requerimento solicitando a lista dessas famílias e disse que procurará pessoalmente a moradora para aprofundar a denúncia. Em tom de alerta, ressaltou que a revolta da população é alimentada pelo “silêncio ensurdecedor” de quem vê os problemas e se cala. Disse que, embora naquele momento o desabafo tenha sido verbal, futuramente, em momentos de desespero, outras pessoas podem perder a compostura e partir para atos mais graves. “E pancada dada, nem Deus tira”, advertiu. Mudando de tema, Valdir denunciou o desperdício de dinheiro público com a frota de transporte escolar. Relatou que dois micro-ônibus da rede municipal estão com problemas sérios no sistema de alinhamento e que pneus, que deveriam durar cerca de 40 mil km, estão sendo trocados mensalmente. Apontou o risco à vida dos estudantes e cobrou providências do secretário Maurício Pimenta. Disse que já houve relatos de pneus estourando em veículos em movimento, com alunos a bordo. Citou as placas dos veículos — PLC-0393 e PLX5C65 — e afirmou que, se os pneus estiverem novos, é porque já foram trocados recentemente, mesmo com os veículos desalinhados, causando prejuízos em torno de R\$ 3.000 mensais por veículo. Criticou também a demora na execução de pedidos de providência. Citou, como exemplo, o Pedido de Providência nº 018/2025, de sua autoria, que solicita a recuperação e iluminação da quadra de tênis na área de lazer conhecida como Peladão, protocolado em 17 de março, há mais de 60 dias, sem qualquer resposta da Secretaria de Esporte, comandada por Fábio de Jesus (Fábio da BIOS). Informou que está enviando o ofício nº 052/2025 cobrando um posicionamento. O vereador prosseguiu denunciando o estado de abandono do município, especialmente nas praças públicas. Criticou o cenário da Praça da Matriz, onde os entulhos se acumulam e os pedestres precisam caminhar pela rua, devido à ocupação da calçada. Disse que, embora tenha se iniciado um trabalho de recuperação de calçamento na Ladeira da Dois de Julho, em outras áreas, como em Jacareci, a situação é alarmante. Citou a Praça Santa Helena, onde, segundo ele, a reforma foi anunciada, placas foram colocadas, mas a obra foi abandonada. De forma irônica, sugeriu que os vereadores representantes da localidade organizem um “bolo de aniversário” para comemorar um ano da destruição da praça. Ainda sobre as promessas não cumpridas, Valdir mencionou diversas obras paradas ou sequer iniciadas: a creche de Jacareci, a reforma do campo cujo recurso foi garantido pelo vereador Sinha, a creche de São João do Panelinha, próxima à casa do

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com

Camacã - Bahia



PODERLEGISLATIVOMUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

vereador Irmão Silvan, e a creche da comunidade do Brogodó, ligada ao vereador Ivoney Mascate. Falou também da ciclovia, que está se deteriorando, com meio-fios quebrados e sinalizações ("tartarugas") soltas. Finalizou seu discurso com duras críticas à gestão atual. Disse que Camacã vive como se estivesse nos últimos meses de um governo derrotado pós-eleição, embora esteja apenas no quinto mês de mandato. Reclamou da má administração dos recursos e ironizou a expectativa pela vinda do governador Jerônimo Rodrigues à cidade para as festividades de aniversário, questionando o que haveria para ser inaugurado. Afirmou que, enquanto em cidades vizinhas as obras do governo estadual são concluídas e entregues, em Camacã nada avança. "Parece que enterraram uma cabeça de jegue aqui, porque nada sai, nada anda nesta cidade". **João da Saúde:** "Valdir, eu falei das partes de não querer a paz do outro, mas você é obrigado a ver — olha aí — Jussari agora foi contemplado com casas. Está entre os 10 municípios que vão receber moradias novas. Eu só não estou entendendo... Eu vou concordar com você aí. Eu já falei aqui, disse na tribuna e vou falar de novo agora: ter parceria pra não arrumar nada, aí é melhor não ter. Eu ser parceiro do Governo do Estado, do Federal, pra não ter nada de benefício? Aí é obrigado não ser amigo deles, não. Jussari vai ter casas. Eu estava lendo, está entre os 10 municípios contemplados. Valeu, Valdir, obrigado aí pela parte." **Valdir Veloso:** "Eu vou complementar, meu nobre colega João, o seu aparte, e dizer que é estranho, como vossa excelência diz. Que parceria é essa que as coisas acontecem em todos os lugares, só não acontecem em Camacã? Inclusive, vou apresentar na próxima sessão um requerimento ao presidente do CIMA — que, por sorte nossa, ou azar, é o nosso prefeito — pedindo que seja encaminhada a esta Casa Legislativa toda a documentação da licitação, execução e memorial de custos referente à construção da cobertura da feira livre do município de Camacã. Porque o próprio prefeito disse aqui, numa sessão — e eu estava até procurando a foto da placa da obra da cobertura — que, inicialmente, tinha um custo de aproximadamente R\$ 800.000,00. Eu já achei um valor altíssimo para uma cobertura daquele porte, piso e algumas lâmpadas. Quem conhece de obra sabe que com R\$ 500.000,00 faz aquilo ali muito bem feito. Até então, eu não ia nem questionar, ia deixar acontecer. Mas o prefeito disse, sentado naquela cadeira ali, que entregou uma grande obra feita em parceria: Governo do Estado, CIMA e Prefeitura de Camacã. Um investimento que, após aditivo, passou de R\$ 1.000.000,00. Está gravado, registrado nas notas taquigráficas desta Casa. Aí eu pergunto: onde está mais de R\$ 1.000.000,00 naquela obra? Eu preciso ver. Eu preciso ter acesso aos documentos para poder acreditar, Robertinho, que ali tem mais de R\$ 1.000.000,00 naquela cobertura. Chega a ser espantoso. Outra coisa que vou questionar ao presidente do consórcio CIMA e ao senhor Geandro Rodrigues — ou pedir informação, pois foi ele quem assinou o convênio — é sobre esse

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com

Camacã - Bahia



PODERLEGISLATIVOMUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

disparate das propagandas do prefeito que chama esse cidadão de 'embaixador de Camacã'. Eu acho que o prefeito devia até ter vergonha de ficar exaltando esse rapaz. Porque se ele se diz filho de Camacã, que tanto ama Camacã, e está no Governo do Estado há quase 20 anos... Camacã era pra ser um brinco! Eu conheço outras cidades onde há representantes no Governo do Estado, e as cidades são totalmente diferentes. Ai o prefeito vai dizer que ele é o 'embaixador de Camacã'? Eu quero saber, eu quero entender: cadê o Armazém da Agricultura Familiar da praça do Bené? Tinha uma placa lá de construção do Armazém da Agricultura Familiar. Uma montanha de dinheiro. Só se for invisível esse armazém, porque a única coisa que tem lá é um quiosque onde funciona um bar. Eu até me empolguei: 'Poxa, vou comprar produtos da agricultura familiar'. Fui pesquisar o que era o armazém nas cidades que têm. É um mercadão muito bonito, bem organizado, com os agricultores familiares apresentando e vendendo seus produtos. Pensei: 'Camacã vai receber uma grande obra'. Só que a praça já foi inaugurada, já foi entregue. Cadê o armazém? Não tem. Tem um bar lá. A única coisa que se pode encontrar é um elixir de canavial, o cara limpar o peito e tomar uma cachaça. Porque infelizmente o dinheiro do armazém deve ter sido desviado, e o consórcio CIMA foi quem executou a obra. Então vamos pedir explicações ao presidente do CIMA, senhor Paulo Gás — na época, ele não era presidente, mas se eu não me engano era o vice — então ele deve saber onde colocaram o Armazém da Agricultura Familiar da Praça do Bené. Assim como os outros requerimentos que foram lidos hoje, eu espero receber o retorno o quanto antes. Porque as medidas cabíveis serão tomadas, doa a quem doer. Ache ruim quem quiser achar. Como diz um amigo meu, o nobre colega vereador Everaldo, de Jacareci: 'Quem não aguentar, corre. Ou então deita'. É isso, João. Quem não aguentar, corre ou então se deita. Porque o que tiver de errado, eu não estou aqui para passar a mão pela cabeça nem vou flertar com a prevaricação. O que é prevaricação? É um crime. Prevaricar é saber que existe o erro e fazer vista grossa. Você responde por prevaricar. Você passa a dividir o crime. Meu muito obrigado a todos, e que Deus nos abençoe."

Presidente Osvaldo: "Acabamos de ouvir o discurso do vereador Valdir Silva Veloso. Mais algum vereador querendo fazer uso da palavra? Próximo vereador a fazer uso: vereador Coca da Saúde, pelo prazo regimental de 15 minutos." **Coca da Saúde:** "Bom dia a todos e a todas. Gostaria de agradecer a Deus por esse momento. Quero saudar aqui o presidente Sinha de Jacareci, a primeira secretária, vereadora Vanecléia Vâni Azevedo, o vice-presidente João da Saúde, o segundo secretário Marquinho da Antena. Cumprimento também todos os meus colegas, na pessoa do vereador atuante Júnior Costa. Saúdo a plateia na pessoa do nosso grande amigo Lério Loureiro. Cumprimento a imprensa em nome de Jabinho, Paulo José e Agnaldo Santos. Saúdo os servidores do nosso município, na pessoa do amigo Celsinho. E

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com
Camacã - Bahia



PODERLEGISLATIVOMUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

saúdo, com satisfação, o presidente do meu partido, Podemos, Leviton, que está aqui nos prestigiando. Senhor presidente, o motivo de eu estar usando essa tribuna hoje é minha preocupação — e tenho certeza que é a preocupação de todos os meus colegas também — com a falta de geração de emprego em nosso município. Camacã é conhecida como a 'cidade do cacau', mas, infelizmente, nós não temos nenhuma fábrica de chocolate instalada aqui. Temos o privilégio de ter, como diretor da Secretaria de Desenvolvimento Rural do nosso estado, um conterrâneo nosso, que está na base do governo. Mas precisamos mostrar ao governo a tamanha necessidade de atrair investimentos para Camacã. Precisamos gerar empregos para os nossos jovens. Nossos jovens estão indo embora de Camacã por falta de oportunidade. Tive a oportunidade de conversar com o nosso prefeito, e percebi a preocupação dele com essa questão da geração de emprego e renda. Ele mesmo me disse que, quando atende 20 pessoas, 15 vão até ele para pedir emprego. Sabemos da dificuldade. Sabemos também que a prefeitura hoje já tem quase 500 pessoas contratadas, e ela não tem condições de empregar a todos. Precisamos encontrar uma válvula de escape. Precisamos gerar emprego e renda para os nossos jovens que tanto precisam. Vamos em busca dos nossos deputados, para que possamos conseguir emendas parlamentares, construir galpões e oferecer esses espaços aos empresários, para que possam investir em Camacã. Só assim vamos gerar empregos e dar dignidade a esses jovens. Outra demanda que trago a esta Casa é a necessidade de buscarmos junto ao Poder Executivo uma extensão — seja da Unime, seja de qualquer outra instituição de ensino superior — que ofereça cursos para os nossos estudantes. Estudantes que saem daqui de segunda a sexta-feira em busca de conhecimento. Nossa cidade tem o IFBA, que está sem uso. Temos também salas de escolas à noite que não estão sendo utilizadas. Estrutura existe para receber profissionais e ofertar cursos aqui. Se trouxermos uma extensão universitária para Camacã, nossos estudantes deixarão de gastar com transporte e locomoção, e poderão estudar no conforto de suas casas. Além disso, o município deixará de gastar e passará a arrecadar. Porque estudantes de Pau Brasil, de Mascote e das cidades circunvizinhas não precisarão mais ir a Itabuna fazer faculdade. Eles virão para Camacã. O nosso município precisa se comportar como cidade-polo. Se nos unirmos — o Poder Legislativo, o Executivo — podemos marcar uma audiência com o governador do estado e mostrar a importância de tratarmos Camacã como o centro que ela merece ser. Trazer cursos, trazer uma faculdade, é dar dignidade a esses estudantes que tanto precisam. **Valdir Veloso (aparte):** "Nobre colega, me concede uma parte? Vereador Coca da Saúde, como Camacã vai se portar como cidade-polo se o prefeito de Camacã não se porta como tal? Estou vendo ali, na cidade vizinha, um vídeo esta semana de um colega nosso, vereador, que conseguiu o asfalto de uma importante ligação de Camacã — de Pau Brasil a Potiraguá, se

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com

Camacã - Bahia



PODERLEGISLATIVOMUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

não me engano. Jussari conseguiu o trecho de Jussari a Santa Cruz da Vitória. Em Itaju do Colônia, também houve conquistas. Alguma coisa você encontra já com asfalto. E Camacã? O prefeito não consegue a ligação Camacã–Jacareci, Jacareci–Itaju do Colônia. Aí vai para as redes sociais dizer que Camacã tem um embaixador, o senhor Geandro. Mas Camacã mesmo não consegue nada! Vereador Coca, Camacã só recebeu uma ambulância porque o senhor conseguiu com seu deputado. E o senhor tem um compromisso grande de honrar o deputado Euclides Fernandes com votos, porque ele viabilizou essa ambulância para Vossa Excelência. Mas o nosso prefeito, que se diz tão amigo do governador, não consegue nada de relevante para o nosso município. Eu queria entender isso. Muito obrigado, meu nobre colega." **Coca da Saúde (retomando):** "Outra situação, senhor presidente, é sobre a questão da municipalização do nosso trânsito. Nós precisamos municipalizar com urgência! Isso vai gerar empregos com registro, e também receita para o município. Tenho observado alguns comerciantes colocando cones na rua para reservar vaga para os caminhões que vão descarregar. Camacã hoje não tem controle nenhum. Não existe horário de carga e descarga! Em todas as outras cidades, isso já é regulamentado. Em Camacã, estacionar uma moto ou um carro é uma dificuldade enorme. Precisamos que o Poder Executivo tenha sensibilidade para essa pauta. Tenho certeza de que essa preocupação não é só minha, é de todos os colegas vereadores — e acredito também que é do prefeito. Precisamos encontrar uma saída. Tive a oportunidade, no início do meu mandato, de conseguir uma audiência com a secretária de Saúde, Roberta. Levei também o secretário de Saúde e vereador Júnior Costa, que me acompanhou. Alguns colegas dizem que somos da base do governo, mas, sinceramente, há momentos em que parece que Camacã está em oposição ao governo do Estado. Falo isso porque temos ali o hospital da AMEC — fica ao lado da minha casa — e essa semana observei o caso de uma paciente que passou **nove dias** na Fundação Hospitalar de Camacã esperando uma vaga. Ali pode ser implantado um centro de hemodiálise, pode ser criada uma maternidade, um centro de ortopedia — que hoje é extremamente difícil de conseguir. O vereador Júnior Costa esteve lá e ouviu pessoalmente o que a secretária nos falou. Se conseguirmos uma audiência com o governador — como o prefeito de Buerarema conseguiu — e levarmos os **11 vereadores**, cobrando atitudes concretas para Camacã, tenho certeza de que alcançaremos grandes frutos. O que não pode é quem mais precisa — a população — pagar esse preço. O povo precisa e merece ser assistido. Coloco aqui meu mandato à disposição — como tenho certeza de que todos os meus colegas também colocam — para que juntos possamos atrair recursos e conquistar benefícios para nossa cidade. Muito obrigado. Que Deus nos abençoe." **Presidente Osvaldo:** "Acabamos de ouvir o discurso do vereador Coca da Saúde. O próximo vereador inscrito para o grande expediente: vereador Marquinhos da

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com
Camacã - Bahia



PODERLEGISLATIVOMUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

Antena." **Marquinhos da Antena:** "Primeiramente, quero agradecer a Deus por nos dar mais uma oportunidade — esse momento de estarmos reunidos aqui, debatendo coisas que favorecem o nosso município. Quero saudar a mesa em nome do presidente Sinhá, da primeira secretária Vânia Azevedo e do vice-presidente João da Saúde. Também quero saudar os nobres colegas, na pessoa do meu amigão, que admiro muito — passei até a amá-lo, sim, tenho um carinho especial — que é o vereador Júnior Costa. Júnior, ele falou o seguinte pra mim: 'Tempos atrás, eu olhava pra você com outros olhos'. Teve lá no meu ambiente, teve um pensamento... Mas, às vezes, a gente olha uma pessoa e julga pelo jeito, pelo agir, mas depois descobre que ela é totalmente diferente. Júnior, vi que você é uma pessoa especial, que tem carinho pelo próximo. Me desculpe pela minha expressão anterior. Um abraço de coração pra você. **Vereador Silvan (à parte):** "Nobre colega, conceda uma parte. Mas não é porque a gente gosta ou porque mudou o conceito que a gente tem que concordar com tudo que a pessoa fala, não. Na hora que a gente tiver que pisar no pescoço dele, a gente pisa também!" **Marquinhos da Antena (retomando):** "Com certeza! É por isso que eu amanei um pouquinho, pra depois a gente pegar, viu? Quero saudar também nossos amigos que estão aqui nos acompanhando, que deixaram seus afazeres para estar aqui. Que Deus abençoe a vida de vocês! Quero saudar a imprensa em nome do nosso amigo Agnaldo Ramos, o Marcelo — que eu chamo de Marcelinho — o Jabinho, e também lembrar de Paulo José. Sempre que escuto Jabinho fazendo locução, eu penso que é Paulo José, viu? Vocês dois parecem até gêmeos na voz! Quero saudar também meu amigo Leviton, 'meu amigão', muito obrigado pela sua presença. Cumprimento também o amigo Pescoço e todos que estão aí presentes. E não posso deixar de mencionar o nosso irmão Moceguinho de Jesus. Um homem de referência, que faz um trabalho excelente. Que Deus fortaleça sua vida nessa caminhada, que não é fácil! Estive em Itabuna, acompanhei de perto o empenho dele. Uma pessoa estava comigo e, ao ligar pra ele, foi prontamente atendida — ele disse que o sangue estava a caminho. Isso é compromisso com o próximo. É uma honra falar da sua pessoa aqui nesta tribuna. Hoje, estou aqui também para agradecer e, claro, cobrar — como disse o vereador Valdir. Nosso papel é legislar, fiscalizar e cobrar. Fiscalizar não apenas de forma manual, mas fiscalizar com base nas necessidades da comunidade. Sobre os trabalhos no município, preciso dizer: há muitos funcionários, secretários e até concursados que, se tivessem mais humildade e bom senso, entenderiam que o trabalho não é para o prefeito. Eles trabalham para o povo! E muitos, infelizmente, acham que por estarem em um cargo, são mais importantes que aqueles que os procuram com necessidade. Recentemente, tivemos uma mulher aqui nesta Casa desabafando — e falou a verdade. Nós, vereadores, também enfrentamos situações assim. Tem gente que, quando é questionada, até ameaça: 'Lembre que fulano de tal trabalha

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com

Camacã - Bahia



PODERLEGISLATIVOMUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

lá!', ou 'Você tem parente na folha de pagamento'. Isso é uma forma de tentar calar a população. Mas deixo aqui meu recado: estarei sempre à disposição do povo para cobrar. E falo também para alguns funcionários: quando alguém da comunidade for até vocês, atendam bem. O salário de vocês sai do imposto do povo — o meu, o seu salário. Não esqueçam disso. Outra coisa: às vezes, vemos pessoas que hoje estão em cargos altos, mas que no passado se rebaixaram, pediram, suplicaram. E quando conseguem o que queriam, se esquecem e passam a pisar nos outros. O poder sobe à cabeça, sim. Tem gente que sobe numa moto ou entra num carro como se fosse rei! Como se estivesse acima até do prefeito. Deixo aqui a minha revolta com isso. Lembrem-se de onde vieram. Antes de estar onde estão, vocês pediram ajuda. E hoje querem humilhar quem precisa? Tenham sensibilidade! Todos somos falhos. Eu erro, nós erramos. Mas vamos tentar errar menos. Vamos ter coração, sensibilidade, olhar para o próximo. A Bíblia diz: 'Amai ao próximo como a ti mesmo'. Como é que você vai amar o próximo se não ama nem a si? Quero aqui também agradecer ao nosso amigo, o secretário Valtecir. Ele teve a sensibilidade de mandar um recado pra mim informando que a máquina já estava a caminho da ladeira do Biscó. Graças a Deus, fomos ouvidos. Cobramos, pedimos, e junto com os colegas Silvan, Didico e outros, sempre batemos nessa tecla sobre as vias vicinais. Sabemos das dificuldades com maquinário, mas ele teve o bom senso de nos informar e nós, como representantes, informamos à comunidade. Muito obrigado, Valtecir. Parabéns por essa atitude. E que Deus abençoe a todos nós." **João da Saúde:** "Olha, tô olhando aqui no grupo — eu participo de um grupo com cerca de 200 membros, pessoal da saúde de vários municípios. Um colega acabou de mandar aqui pra mim: o governador visitou Firmino Alves agora no final de semana, inclusive no domingo. O cara me mandou aqui: três carros novos chegaram lá — uma unidade móvel, uma ambulância e uma van Sprinter. E a gente aqui, nada. Só a gente que não ganha nada! Parece que estamos desacertados... E em Itapetinga? O hospital lá recebeu coisa também. Os meninos me mandaram as fotos agora, rapaz. Três carros novos — a unidade móvel, a Sprinter e a ambulância. E Camacã, coitado... nesse final de semana, acho que nem uma penca de banana viu!" **Presidente Osvaldo:** "Não havendo mais nenhum vereador inscrito para o grande expediente, passamos agora para a **Ordem do Dia**. Algum vereador quer relatar algo sobre a sessão? Mocegão, a gente vai deixar você falar no final, viu? Aguarda só um minutinho." **ORDEM DO DIA, 1. Discussão e votação do Parecer do Projeto de Lei nº 004/2025, Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, Assunto: LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Discussão:** Parecer já lido no expediente anterior. **Votação: Quem rejeita, manifeste-se. Quem aprova, permaneça como está. Resultado:** Parecer aprovado por unanimidade pelos presentes na Casa. **2. Discussão e votação do Parecer do Projeto de Lei nº**

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com
Camacã - Bahia



PODERLEGISLATIVOMUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

004/2025, Autor: Comissão de Finanças, Fiscalização, Obras, Orçamento e Serviços Públicos, Assunto: LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Discussão: Sem manifestações. **Votação: Quem rejeita, manifeste-se. Quem aprova, permaneça como está. Resultado:** Parecer aprovado por unanimidade pelos presentes. **3. Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 004/2025, Autor: Poder Executivo, Assunto: LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias Discussão:** Sem manifestações. **Votação: Quem rejeita, manifeste-se. Quem aprova, permaneça como está. Resultado:** Projeto aprovado em primeira votação por unanimidade pelos presentes. **4. Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 002/2025, Autor: Poder Executivo, Assunto: Abertura de crédito especial ao orçamento 2025, criação de dotação orçamentária para a Secretaria Municipal de Comunicação Social. Discussão:** Sem manifestações. **Votação: Quem rejeita, manifeste-se. Quem aprova, permaneça como está. Resultado:** Projeto aprovado em primeira votação por unanimidade pelos presentes. **5. Moção de Aplauso nº 001/2025, Autor: Vereador Dídico, Homenageado: Dr. Jackson Discussão:** Sem manifestações. **Votação: Quem rejeita, manifeste-se. Quem aprova, permaneça como está. Resultado:** Aprovada por unanimidade. **6. Moção de Aplauso nº 002/2025, Autor: Vereador Dídico Discussão:** Sem manifestações. **Votação: Quem rejeita, manifeste-se. Quem aprova, permaneça como está. Resultado:** Aprovada por unanimidade. **7. Moção de Pesar nº 005/2025, Autora: Vereadora Vanny Azevedo Discussão:** Sem manifestações. **Votação: Quem rejeita, manifeste-se. Quem aprova, permaneça como está. Resultado:** Aprovada por unanimidade. **8. Requerimento nº 006/2025, Autor: Vereador Valdir Veloso, Assunto: Solicitação de informações detalhadas sobre os alvarás de táxi no município. Discussão:** Sem manifestações adicionais. **Votação: Quem rejeita, manifeste-se. Quem aprova, permaneça como está. Resultado:** Requerimento aprovado por unanimidade. **9. Requerimento nº 007/2025, Autor: Vereador Valdir Veloso, Assunto: Solicitação de informações detalhadas sobre a folha de pagamento, número de contratados, consumo de combustível e arrecadação municipal no primeiro quadrimestre de 2025. Votação: Quem rejeita, manifeste-se. Quem aprova, permaneça como está. Resultado:** Requerimento aprovado por unanimidade. **João da Saúde:** "Sobre esse requerimento aí, eu vou falar. Eu concordo com o nobre colega: tem que fiscalizar mesmo. É pra ver se todos que estão recebendo estão realmente trabalhando. Eu sempre falo do *funcionário lagarto*: aquele que não faz nada, mas tá na folha. Isso aqui tem que ser visto. Eu também concordo que se discuta, que se fiscalize. Porque, se eu quero receber meu salário todo mês, eu tenho que trabalhar. Se eu quero reclamar alguma coisa, eu tenho que ter moral pra isso — e moral vem de cumprir meus deveres. Minha esposa mesmo é contratada do município. Hoje

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com

Camacã - Bahia



PODERLEGISLATIVOMUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

saiu de casa às 3h40 da manhã, ou 4h, pra pegar a condução e ir pra Itabuna trabalhar. Se ela chegar de lá reclamando alguma coisa, eu compro a briga, porque ela tá certa: ela tá trabalhando! Então é isso: quem quiser direitos, cumpra os deveres." **Presidente Osvaldo:** "Discussão e votação do Requerimento nº 008/2025, **Autor: Vereador Dídico.** Discussão: não havendo. Votação: **Os que rejeitam, se manifestem. Os que aprovam, permaneçam como estão. Resultado:** Requerimento aprovado por unanimidade pelos presentes." **Encerramento da Ordem do Dia** "Encerramos agora a Ordem do Dia. Vamos abrir um espaço de 5 minutos, vou até pedir pra alguém levar o microfone até nosso amigo **Mucegão**, que deseja fazer uso da palavra." **Mucegão:** "Pronto, povo de Deus. Obrigado! Saúdo a todos com a paz do nosso Senhor Jesus Cristo. Quero agradecer a Deus por estar aqui e a todos pelo apoio nessa luta pela vida. Preciso do apoio de vocês. Já temos quase todos aqui apoiando, mas quero fazer uma pergunta que não quer calar: *onde está a veia do coração de cada um de vocês?* Mostra aí o braço esquerdo, que eu vou tirar meio litro de sangue de cada um, viu? Olha, quem não pode doar sangue, doe oração, ou então um realzinho, dois, três, dez, cem... pra ajudar na alimentação dos doadores. A Santa Casa tem feito uma parceria extraordinária com Camacã. Foram quase 50 bolsas de sangue nesses 3 meses. Tem gente de Itamaraju e de muitos lugares pedindo socorro. E quando ligamos pra Santa Casa, o Dr. Rozildo, Gerônimo e outros funcionários sempre dizem: 'Pode mandar, vamos ajudar!' Camacã tá vivendo um privilégio extraordinário, foi Deus quem nos deu isso: a chance de salvar vidas. Quem não doa sangue, ore. Nosso irmão Agnaldo, por exemplo, não doa sangue, mas sempre está ajudando com oração. Nem posso citar nomes porque quase todos aqui ajudam. Atenção, viu? Fica caladinho aí que eu vou tomar seu sangue agora mesmo! A Santa Casa tá com o banco de sangue vazio. Tá pegando sangue emprestado de Eunápolis, de Conquista, de Ilhéus... Isso mesmo: emprestado. Pode não ser um discurso bonito, mas é sincero. Se a gente se unir, a gente enche o banco de sangue. Muito obrigado a todos. Quem filmou aí, por favor, joga no grupo! Filmo sempre para a honra e glória de Jesus, mas também para incentivar mais gente. Se eu fosse contar aqui as perseguições que sofro... tem gente que se diz religiosa, mas parece com aqueles fariseus que mataram Jesus. Pastores que me perseguem nesse trabalho. Mas eu glorifico a Jesus Cristo por vocês, que têm se unido para servir ao próximo. Amém!" **Presidente Osvaldo:** "Muito bem, Isaías. Seu trabalho é louvável e gratificante. É algo que você faz não só por Camacã, mas por todos que precisam. Você está sempre à disposição, e isso merece o nosso respeito. **Não havendo mais o que tratar, declaro encerrada a presente sessão.** Convoco todos os vereadores para a **15ª Sessão Ordinária**, referente ao período legislativo de 2025/2026, que acontecerá no dia **3 de junho de 2025**, às **9h**. Que Deus abençoe a todos nós!" Eu, Lairto Campos

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com

Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacã | Poder Legislativo

Nº 000038

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano 1



PODERLEGISLATIVOMUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

Santos, secretário deste Poder Legislativo, lavrei e subscrevi a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada na forma regimental. Sala das Sessões, 27 de maio de 2025.

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com
Camacã - Bahia



PODERLEGISLATIVOMUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028 PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO.

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na Câmara Municipal de Camacã, situada na Avenida Dr. João Vargens, nº 76, nesta cidade de Camacã, Estado da Bahia, foi realizada a décima quinta sessão ordinária referente à Legislatura 2025/2028. O presidente da Câmara, vereador Osvaldo Ribeiro dos Santos Filho, solicitou ao vereador Silvan que conduzisse a oração e a leitura da palavra que leu em Salmos cap. 100. Em seguida, o presidente solicitou a 1ª secretária, vereadora **Vanicleia Barbosa de Azevedo** "Vanny Azevedo, que realizasse a chamada nominal dos vereadores, constatando a presença dos seguintes edis: : **Decliton Antônio de Deus Santos (Didico) – UNIÃO, Everaldo Alves de Oliveira (Everaldo de Jacareci) - MDB, Ivonei Batista da Cruz (Ivonei Mascate) - REPUBLICANOS, João Alves Amorim (João da Saúde) - PSD, José Edison Reis Costa Júnior (Junior Costa) - AVANTE, Marcos Santos de Oliveira (Marquinhos da Antena) - UNIÃO, Maquison Oliveira Nascimento (Coca da Saúde) - PODE, Osvaldo Ribeiro dos Santos Filho (Sinha de Jacareci) - PSD, Silvan Ramos de Oliveira (Irmão Silvan) - REPUBLICANOS, Valdir Silva Veloso (Valdir Veloso) - UNIÃO e Vanicleia Barbosa de Azevedo (Vanny Azevedo) - UNIÃO.** O presidente declarou aberta a sessão; e em seguida solicitou a primeira secretária **Vanicleia Barbosa de Azevedo** "Vanny Azevedo fazer a leitura do expediente, que incluiu os seguintes documentos: **Requerimento nº. 010/2025 – Autor: Valdir Veloso; Requerimento nº. 011/2025 – Autor: Valdir Veloso; Requerimento nº. 012/2025 – Autor: Valdir Veloso; Requerimento nº. 012/2025 – Autor: Silvan; Indicação nº. 011/2025 - Autor: Valdir Veloso; Pedido de providência nº. 065/2025 - Autor: Vanny Azevedo; Pedido de providência nº. 066/2025 - Autor: Valdir Veloso; O vereador Didico: "Senhor presidente, mesa diretora, nobres colegas vereadores, vereadora Vâni, eu gostaria, senhor presidente, se possível, da inversão de pauta por motivo de saúde, se assim o plenário deliberar." **Presidente Osvaldo: "O plenário é soberano. Em votação... alguém tem alguma coisa? Aceito seu pedido. Vamos para a ordem do dia e, logo em seguida, pequeno e grande expediente. Já convertemos a pauta, vamos para a ordem do dia." Ordem do Dia: 1. Segunda discussão e votação, na íntegra, do Projeto de Lei nº 004/2025 Autor: Poder Executivo Ementa: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício do ano de 2026 e dá outras providências. **Presidente Osvaldo: "Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os que rejeitam, se manifestem. Os que aprovam, permaneçam como estão. Projeto aprovado em segunda votação, por unanimidade, pelos presentes da Casa." 2. Segunda discussão e votação,******

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com

Camacã - Bahia



PODERLEGISLATIVOMUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

na íntegra, do Projeto de Lei nº 002/2005 Autor: Poder Executivo Ementa: Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento do exercício financeiro de 2005, para a criação de dotação orçamentária destinada à Secretaria Municipal de Comunicação Social e dá outras providências. **Presidente Osvaldo:** "Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os que rejeitam, se manifestem. Os que aprovam, permaneçam como estão. **Projeto aprovado em segunda discussão e votação, por unanimidade, pelos presentes da Casa.**" 3. **Discussão e votação do Requerimento nº 010/2025 Autor:** Vereador Valdir Veloso **Assunto:** Solicita informações sobre a desapropriação de terreno para instalações da fábrica Suacica. **Presidente Osvaldo:** "Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os que rejeitam, se manifestem. Os que aprovam, permaneçam como estão. **Requerimento aprovado por todos os presentes da Casa.**" 4. **Discussão e votação dos Requerimentos nº 011 e 012/2025 Autor:** Vereador Valdir Veloso **Requerimento nº 011/2025:** Solicita documentação referente à licitação, execução e custo da obra de cobertura da feira livre de Camacã. **Requerimento nº 012/2025:** Solicita documentação referente à licitação e execução de outras obras do Armazém da Agricultura Familiar, Praça do Bené. **Presidente Osvaldo:** "Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os que rejeitam, se manifestem. Os que aprovam, permaneçam como estão. **Requerimentos aprovados por unanimidade pelos presentes da Casa.**" 5. **Discussão e votação do Requerimento nº 013/2025 Autor:** Irmão Silvan **Assunto:** Convocação dos candidatos aprovados no concurso público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde. **Presidente Osvaldo:** "Em discussão. Não tendo discussão. Em votação. Os que rejeitam, se manifestem. Os que aprovam, permaneçam como estão. **Requerimento aprovado por unanimidade pelos presentes da Casa.**" **Encerramento da Ordem do Dia / Abertura do Pequeno Expediente. Presidente Osvaldo:** "Encerrada a Ordem do Dia. Agora eu vou pedir a vocês que não haja o que aconteceu na semana passada. A gente vai abrir o **pequeno expediente**, com prazo de 5 minutos. Aquele que estiver inscrito irá usar a palavra. A mesma coisa vale para o **grande expediente**, que será aberto com prazo de 10 minutos. Aqueles que não estiverem inscritos, infelizmente, não poderão falar, ok? Agradeço a compreensão e declaro abertas as inscrições para o pequeno expediente, pelo prazo de 5 minutos, conforme o Artigo 144 do Regimento Interno." **Primeiro vereador inscrito para o pequeno expediente: Valdir Silva Veloso**, pelo prazo de 5 minutos. "Em primeiro lugar, gostaria de agradecer a Deus por mais uma oportunidade de estarmos aqui reunidos nesta 'igreja', casa de leis. Saudar a mesa, em nome do excelentíssimo presidente, vereador Sinhá de Jacareci, meu vice-presidente, amigo e irmão João da Saúde — Joãozinho, como chama minha filha Maria — Joãozinho, meu amigo. Joãozinho, meu amigo Marquinho da Antena, grande vereador! Eu gosto

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com

Camacã - Bahia



PODERLEGISLATIVOMUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

sempre de chamá-lo de Marquinho da Antena. Ele fala que não tá dando antena mais não, gente... Malmente tá dando prazo! Saudar a nossa primeira secretária, vereadora Vâni Azevedo. Me solidarizar com ela pelo estado de saúde da senhora sua mãe. Que Deus possa estar derramando chuvas de bênçãos e cura sobre sua mãe. Que Deus a abençoe. Saudar meus nobres colegas vereadores: Everaldo de Jacareci; saudar meu amigo vereador, essa figura espetacular, irmão Silvan — meu irmão, você mora aqui! Eu brinco com você, não tô lhe ligando não, é que eu gosto de ver você ficar inflamado. Saudar o nobre amigo vereador Júnior Costa, meu amigo vereador Coca da Saúde, meu amigo vereador Ivonei Mascate — esse grande vereador que nos inspira com a sua experiência. Não é? São sete mandatos, não é pra todo mundo! Vereador Didico, que também vai precisar se ausentar por motivo de saúde — que Deus o abençoe. Saudar aqui a nossa plateia, a imprensa, em nome do meu amigo Jabinho Sena. Saudar o comércio, em nome do meu amigo Félix da Embalagens — antes era Felisberto do Cigarro. Vendia muito cigarro pro meu pai, quando meu pai tinha uma mercearia lá em São João do Panelinha. Jogavam dominó — ô dominó, viu, presidente! Tomava o lucro do meu pai do cigarro todinho no dominó. Lá não era fraco, não. Saudar o meu amigo Gui, meu amigo Dete. Saudar os servidores públicos do município de Camacã, em nome do meu amigo Ciro — forte abraço, meu irmão! Saudar os servidores da nossa Casa, em nome do meu amigo Davi — Deus abençoe, meu irmão. Saudar também a imprensa, em nome do nosso amigo Marcelo Silva — estamos juntos, meu irmão. Senhor presidente, eu estava fazendo uma pequena reflexão nesta noite sobre a gestão do nosso município. Eu vejo a gestão municipal tomando o caminho como de um avião comercial de passageiros que está prestes a cair. E, após a queda, as equipes de investigação procuram nos destroços as caixas-pretas — as caixas-pretas para identificar a causa da queda do acidente aéreo. E a gestão municipal de Camacã não é diferente. Eu irei encontrar as caixas-pretas. Irei abri-las, investigá-las e mostrar à população de Camacã a verdadeira causa do desastre administrativo do segundo mandato, até então, do senhor prefeito Paulo do Gás. Por que eu digo isso? Porque basta andar nas ruas da nossa cidade, vereador Everaldo. Hoje cheguei um pouco tarde porque fui fazer algumas visitas, atender algumas informações da comunidade, que me solicitou que visitasse alguns pontos da cidade. E, assim, a gente vê até um ou dois, três secretários com boa intenção — mas estão engessados. Eu vejo o esforço do competente secretário de Obras do município, conterrâneo do vereador Silvan, conterrâneo do vereador Marquinho da Antena, conterrâneo do vereador Didico — e eu também o considero meu conterrâneo, lá do distrito de São João do Panelinha, porque lá viveu por muito tempo. Vejo o esforço, vereador Marquinhos, do secretário Ednan. Às vezes a gente liga pra ele: 'Ednan, a dinâmica tá assim, tal situação' — ele prontamente: 'Valdir, vou

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com

Camacã - Bahia



PODERLEGISLATIVOMUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

providenciar'. E atende! Mas as demandas são imensas. A ele falta material humano, falta material de construção para que as coisas melhorem no nosso município. Eu gostaria de dizer que vejo no secretário Ednan um guerreiro — ele está enxugando gelo no nosso município. As chuvas do dia 11 de abril, onde foi editado e publicado um decreto de emergência, ainda... as ruas ainda, vereador Everaldo, não foram recuperadas. Não é por falta de empenho — tenho certeza do nosso secretário Ednan, pessoa competente — mas é a gestão que não contribui para o desenvolvimento dos serviços da Secretaria de Obras. A gente vai aqui, próximo ao Alemão Parafuso. Já tem mais de oito dias que fizeram um pequeno retoque lá, e a sinalização que colocaram, vereador Júnior Costa, foi uma caixa de ar-condicionado — daquele modelo janela, antigo — que algum morador tirou de sua casa e deixou lá pra ser recolhido pelo lixo. O lixo não recolheu, aí acho que os próprios moradores pegaram e botaram no meio da ladeira. Cortaram um galho de pitangueira, alguma coisa desse tipo, e colocaram dentro da caixa do ar-condicionado. Tá lá no meio da ladeira, na rua do meu colega vereador João da Saúde. Tá lá, um pedaço de pau fincado na rua — assim como em outras diversas ruas. A sinalização é um pedaço de madeira colocado dentro do buraco por algum morador. Porque eu tenho certeza de que a prefeitura não fez aquilo. Porque nem cavaletes de sinalização a prefeitura dispõe mais. Acho que os últimos cavaletes de sinalização do município foram confeccionados na última gestão da saudosa Ângela, ou acho que na gestão do ex-prefeito Oziel. A prefeitura vai fazer um retoque numa rua e não tem como sinalizar. Lá na rua do Lions Clube fizeram um serviço, vereador Everaldo, tiraram o paralelo pra fazer a base... Pedacos de madeira... Estacaram, enrolaram a fita daquelas de sinalização... Tá quase metade da rua obstruída. Aí, quando liberar a rua, se não pegar aquele paralelo e repor de volta, passar uma massa naquele local, vai tornar a danificar de novo. O que é que está acontecendo? Camacã arrecada aproximadamente 10 milhões de reais mensais — chega até a arrecadar mais. A situação está difícil, complicada. Vejo a administração tomando um rumo sem retorno. Vejo o esforço do secretário Valtecir em tentar resolver a demanda das estradas vicinais, mas ele não tem estrutura. Não possui caminhões basculantes suficientes pra atender as demandas. Mas tem, nas licitações, disponíveis, acho, três a quatro basculantes para serem locados — mas acho que a prefeitura não dispõe de recursos para efetuar tal locação. Porque as estradas estão em desgraça. A gente só ouve reclamações dos produtores. Tem localidades ali, por exemplo, no quilômetro 8 — gostaria que o vereador Ivonei me recordasse... Aquilo ali é a região do Multuns, não é, vereador Ivonei? Está intransitável! Se brincar, nem de jegue acorrentado os fazendeiros conseguem chegar, vereador Sinhá. Naquela localidade tinha um vídeo circulando nas redes sociais de um colega de profissão do vereador Ivonei Mascate, o senhor Jucimar — o mascate — fez um vídeo com alguns produtores lá. Disseram que

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com

Camacã - Bahia



PODERLEGISLATIVOMUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

não vão mais esperar pelo poder público. Assim que estiar, vão correr a sacolinha e contratar uma empresa particular pra fazer o ramal, porque não tem mais condição. Esse ramal sai nas proximidades da Nova Ipiranga. Uma parte já tá obstruída de tal forma, vereador Coca, que não sai mais — só a pé. Nem de moto. Moto, que é veículo leve, que vai em todo lugar... Acho que, se brincar, nem de moto de trilha, que é apropriada pra essas condições de tráfego, tá conseguindo. O que é que está acontecendo, vereador Silvan? O que é que está acontecendo, vereador Júnior Costa? É uma continuidade de um governo. O prefeito Paulo do Gás foi reeleito. Não pode usar a justificativa de que está arrumando a casa, porque a casa estava sob seus cuidados. Estava sob seus cuidados da administração. A gestão pública de Camacã, meu amigo Quiboa, meu amigo Marquinhos, por um dado momento parece aquela gestão que perdeu a reeleição no mês de outubro e tá nos três meses finais pra concluir o mandato. Este é o cenário de Camacã hoje. Fiquei triste pela eliminação da nossa seleção na Copa CIMA neste final de semana, para o município de Arataca. Mas com essa eliminação, espero que o prefeito agora concentre forças em administrar o município. Porque parecia que ele estava muito centrado na competição. Todos os finais de semana, era vídeo de incentivo à seleção, deslocamento pra conduzir torcida aos estádios... Espero que agora, vereador Joãozinho — o padrinho da charanga, da torcida — espero que agora o prefeito concentre os esforços em administrar Camacã. Porque até então, a administração do município de Camacã é só na propaganda. Na propaganda do governo. Eu queria morar na propaganda do município de Camacã — do governo 'Trabalhando e Avançando'. Eu queria morar lá. Porque, na prática, o que vivemos é outra realidade. Esta é a verdade. Inclusive, nós aprovamos aqui — foi um compromisso nosso — a aprovação do crédito suplementar para a execução da secretaria recém-criada no ano passado, a Secretaria de Comunicação Social. Nós retiramos de pauta até que o governo mandasse o reajuste dos servidores, para que a gente pudesse analisar, aprovar. Aí o governo... Nós analisamos, aprovamos, mandamos para o governo. Com certa demora, ele publicou, começou a cumprir. E o nosso compromisso foi votar o crédito da secretaria. Foi votado hoje em segunda votação. Mas quero sugerir ao futuro secretário da pasta — o senhor André da Fio — que mude o slogan do governo. Mude o slogan do governo de Camacã. Em vez de 'Trabalhando e Avançando', coloque: **'Camacã: Trabalhando e Retrocedendo'**. Camacã vive um caos. Camacã vive um retrocesso administrativo. E falo isso com propriedade. Falo com conhecimento de causa, porque tenho acompanhado os atos da gestão e tenho certeza do que estou falando. Espero que o prefeito tome prumo. Faça o que tem que ser feito. Senhor prefeito Paulo do Gás, o senhor não é mais candidato à reeleição. O senhor foi reeleito. Pare. Pense. Se organize. Enxugue a máquina. Tome as medidas amargas que têm que ser tomadas para corrigir a

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com

Camacã - Bahia



PODERLEGISLATIVOMUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

situação do município de Camacã. Nas redes sociais, neste final de semana, nós acompanhamos alguns relatos de que, novamente, os médicos e secretários receberam seus salários no dia 10. Vou verificar a veracidade das informações. Mas já estão circulando nas redes sociais. E eu aprendi uma coisa com meu pai: **Onde há fumaça, há fogo. Onde há fumaça, há fogo.** Então, prefeito Paulo, ainda dá tempo. Seja responsável. O senhor fez muitos compromissos no passado. Foram quatro anos para se reeleger. Se reelegeu. Mas agora o senhor não é mais candidato. Pense no município. Pense no município. Pense no município, porque em Camacã... Em Camacã nós já tivemos um filme parecido, e alguns dos atores são os mesmos. E um ator específico está na mesma função. Então reflita. Pense. Pense em Camacã. Pense em Camacã. **Meu muito obrigado a todos. Obrigado, presidente, pela complacência do tempo. Retorno no grande expediente com outros assuntos. Meu muito obrigado."** **Presidente Osvaldo:** "Encerrado o discurso do vereador Valdir Veloso no pequeno expediente. Próximo vereador inscrito: **vereador Irmão Silvan.**" Quero saudar a mesa na pessoa do senhor presidente Sinha de Jacareci, saudar meus nobres colegas na pessoa do meu amigo Coca, saudar o plenário na pessoa do meu amigo Gui, saudar o distrito de São João do Panelinha na pessoa do meu amigo Ciro, e saudar a imprensa na pessoa do meu amigo Marcelo. Diante do discurso do nosso nobre colega Valdir, eu costumo dizer que cada discurso nos traz reflexões, e cada fala nos faz meditar. O nosso colega tem sido bastante sisudo nas suas falas concernentes à gestão, às falhas que ele consegue ver, consegue viver e constatar. E de forma visível, nossa comunidade tem tido algumas dificuldades. É fato que o nobre colega, diante dessas deficiências, tem mantido um discurso coerente. Uma das falas dele sempre é a respeito do carro do lixo, do baú, da caçamba... Hoje mesmo ele me mandou uma foto, não sei se foi ele ou se foi alguém, mas diante da sua fala, eu só peço ao nobre colega uma coisa: que não deixe, diante da sua insatisfação, de forma tão sisuda em relação à pessoa do senhor Paulo do Gás, que o senhor cometa injustiças. É só isso que tenho a dizer. Porque, se o carro do baú quebrar, então o nobre colega orienta que não se faça a coleta do lixo? Ou o nobre colega tem uma outra opção? É certo que talvez o senhor vá dizer: "Sim, Silvan, alocue outro caminhão baú." E sempre vem esse mesmo argumento. Mas é fato que o lixo precisa ser recolhido. E, às vezes, um problema não pode gerar outro problema maior. Na minha concepção e no meu modo de ver, eu vou usar o restante do meu pequeno expediente para fazer um pedido a esta Casa. Faleceu uma grande conterrânea lá de Léo Ventura, a mãe da professora Solange, a senhora **Sônia Lima**. Nós queremos pedir a esta Casa uma **moção de pesar** pelo falecimento da senhora Sônia Lima, que era servidora aposentada do município. Faleceu também a senhora **Rosalina Moura Pinto**, aos 110 anos, ela que foi professora nesta cidade. Também quero pedir uma **moção de pesar** para essa

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com

Camacã - Bahia



PODERLEGISLATIVOMUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

senhora. Quero deixar bem claro que esta Casa está unida, de mãos dadas, não simplesmente para receber os problemas ou críticas, mas para trabalhar junto e procurar contribuir para que o nosso povo seja agraciado pelo trabalho desta Câmara. Que Deus em Cristo vos abençoe. **Presidente Osvaldo:** Acabamos de ouvir o discurso do vereador Irmão Silvan no pequeno expediente. Próximo vereador inscrito, **vereador João Alves Amorim, João da Saúde**, ao usar a tribuna pelo pequeno expediente. A Deus toda honra e toda glória. Um bom dia a todos e a todas. Quero cumprimentar a mesa diretora em nome do presidente Osvaldo Ribeiro, o nosso Sinha; cumprimentar os nobres colegas vereadores em nome de Coca e Everaldo Dois; cumprimentar a imprensa em nome de Marcelo Jabinho, o menino de Marquinhos; cumprimentar a população em nome do amigo Gui — como dizia meu padrinho Jurandir: “não era Gui, era aquele grito: ôôô Gui!”; cumprimentar o funcionalismo público do Executivo em nome de Ciro; e os servidores da Câmara, em nome de Davi e da jovem presente aqui nesta sessão. Quero iniciar dizendo que concordo com os vereadores Valdir e Silvan, que me antecederam. Primeiramente, foi mencionado aqui o processo seletivo dos agentes de saúde. Hoje, você procura informações e não encontra. O que se encontra são as reclamações do povo nas ruas. Fizeram a seletiva, muitos foram aprovados, mas até hoje não foram chamados. Por outro lado, ao olhar para os postos de saúde, para as unidades de saúde da família, nota-se que há funcionários — na secretaria, nas unidades, enfim, na saúde em geral. Cabe a nós, enquanto vereadores, investigar, fiscalizar cada posto, cada local onde foi realizada a prova, verificar quem foi aprovado, quem foi convocado e quem ainda não foi chamado, para entender o que está acontecendo. Sobre a coleta de lixo, Silvan mencionou e eu também concordo com ele. Já vi em outras cidades da Bahia a coleta sendo feita em caminhonetes abertas (vasculhantes). Não foi só aqui em Camacã. Certamente o caminhão baú que recolhe o lixo estava quebrado. Quando quebra aqui, quebra em outros lugares também. Agora, tem uma coisa: eu nunca vi meu colega Valdir, em seus outros mandatos, se preocupar com a segurança dos garis. Nunca o vi aqui neste plenário defender fardamento, EPIs, proteção — nada disso. Se ele já defendeu, o microfone está aqui para ele dizer que estou mentindo. Porque não é o primeiro mandato dele, já foi até presidente desta Casa, mas falar de segurança dos garis, isso é novo. Mudando de assunto, na sexta-feira tivemos uma reunião com os camelôs, e ficou acordado que eles mudariam de endereço a partir de julho. E até agora — de sexta até hoje — não vi nenhum anúncio nas redes sociais sobre essa mudança. Vi foi um cidadão ligado à Secretaria de Educação postando foto tomando cerveja. Quando perguntei quem era, disseram que era amigo de alguém do escalão alto da educação. Mas uma notinha sequer sobre a mudança dos camelôs, até agora, nada. Sobre os **buracos na cidade**, não tem nem como especificar ruas, porque está

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com

Camacã - Bahia



PODERLEGISLATIVOMUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

generalizado. Onde você anda tem buraco, precisa de conserto. Parece que quem quer fazer, não tem espaço, e quem tem espaço não quer fazer. O Executivo, que sempre prometeu resolver, parece que agora quer bater de frente com os vereadores. Tem gente nomeada, comissionada, contratada, que só está ali para receber salário e não resolve nada. E ainda quer enfrentar vereador, que é quem pode ajudar a resolver os problemas da cidade. Tivemos uma audiência para falar sobre os quatro primeiros meses da gestão: o que entrou e o que saiu em recursos. O problema é que você vê muito dinheiro sendo gasto, mas quando vai procurar o que foi feito, não encontra. A despesa é alta, mas o resultado é invisível. Por isso concordo com Valdir. Sobre a **propaganda**, quem é aliado tem que fazer o que mandam e ainda aprender o que estão ensinando: gastar mais com publicidade do que com solução. É só falar da rua onde eu moro. O mato está alto, passaram veneno e só mudaram a cor do capim. É como pintar cabelo: muda a cor, mas o problema continua. Tem um buraco na minha rua que eu já fotografei e mandei pro secretário. Fiz um compromisso de não cobrar publicamente, nem nas redes sociais. Mas acho que vou ter que quebrar esse protocolo, porque se nem na rua que o vereador mora resolvem, imagina nas outras. Sobre a Embasa, conferi a leitura lá de casa. Achei muito estranho: dois meses com leituras diferentes, um com 29 dias, outro com 31, e o valor foi exatamente o mesmo. Muita coincidência. Já a Coelba não está entregando as contas. Lá em casa, não recebi a conta de maio. Fui até a Coelba em Itabuna. Cheguei lá como cidadão, mas diante do descaso, tive que me identificar como vereador. A atendente me pediu para levar os titulares das contas. Encontrei um grupo de pessoas reclamando e disse: "Vamos colocar 20, 30, 40 pessoas no ônibus e levar na porta da Coelba." E, se não resolverem, temos advogado associado para entrar com ação ali mesmo, do outro lado do rio. A situação está tão bagunçada que parece que o prefeito perdeu a eleição e está entregando o cargo. Parece fim de mandato, mas ainda estamos no começo. Tem gente no Executivo que parece dono da prefeitura, manda e desmanda. Só que quem sofre é o povo. Temos que sentar e conversar. Se os 11 vereadores não se unirem para cobrar, nada vai mudar. Sexta-feira com os camelôs, não estavam os 11. Vai falar com o prefeito? Não estão os 11. Vai conversar com o Judiciário? Não estão os 11. Assim não tem força. Tem que ir os 11, juntos, para cobrar. Nunca escondi que sou da base do prefeito. Fui eleito no 55, junto com Paulo do Gás. Venho acompanhando ele há três eleições, desde quando foi vice. Agora, se precisar cobrar, eu vou cobrar. Fui eleito para isso: para fiscalizar e trabalhar pelo povo e pelo município de Camacã. Muito obrigado. **Presidente Osvaldo:** Acabamos de ouvir o discurso do vereador João Alves Amorim – João da Saúde – no pequeno expediente. Próximo vereador inscrito, **Coca da Saúde**, fará uso da palavra. E, após Coca, passaremos ao grande expediente. Bom dia a todos e a todas. Gostaria de agradecer a Deus por esse momento, pelo dom

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com

Camacã - Bahia



PODERLEGISLATIVOMUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

da vida. Gostaria de saudar o excelentíssimo senhor presidente Sinhá de Jacareci, cumprimentar o segundo secretário, vereador Marquinho da Antena, cumprimentar a primeira secretária, vereadora Vâni Azevedo. Gostaria de cumprimentar aqui, em nome do vereador Júnior Costa, todos os meus colegas vereadores aqui presentes. Gostaria aqui de saudar também a plateia, na pessoa do meu amigo Ciro, que está aqui presente, prestigiando essa casa, que é a Casa do Povo. Senhor presidente, gostaria de iniciar meu discurso falando aqui primeiro dos investimentos do Governo do Estado aqui na nossa região sul da Bahia, que é essa região cacauera, né? Tem melhorado muita coisa, né? A construção do Hospital Costa do Cacau, a construção das policlínicas, os investimentos com os carros do TFD, as ambulâncias, micro-ônibus das policlínicas. Foi ali inaugurado o Hospital Materno Infantil de Ilhéus, que vem ajudando muito, contribuindo; e a reforma do Hospital de Base de Itabuna, que vem ajudando muito. Mas hoje, eu gostaria, mesmo sendo do partido da base aliada do Governo Estadual, de deixar aqui o meu repúdio com a regulação, que eu tenho dito que é a "regulação da morte". A regulação do Estado da Bahia. Essa semana todo mundo viu aí uma mãe desesperada, na qual eu quero mandar um abraço pra Franciely, pra Gegê, pra Livia, que foram dois casos distintos, né? Gegê, o filho dele quebrou o braço na quinta-feira. Na quinta-feira deu entrada no Hospital Manoel Novaes, que é um hospital referência em pediatria. Mas, infelizmente, em Itabuna, mesmo tendo um hospital que é referência em pediatria, hoje lá não se faz cirurgia de ortopedia pediátrica pra nossa região. É uma vergonha! Uma criança de apenas 3 anos esperou 5 dias para conseguir uma regulação para Feira de Santana, pra fazer uma cirurgia do seu braço. Eu deixo aqui o meu repúdio à regulação do Estado da Bahia. Uma regulação que deveria ser de outra maneira, para que possa respeitar os servidores. Então eu gostaria aqui... Nós temos aqui o Consórcio CIMA, que é um consórcio dos prefeitos aqui. Nós temos aqui a AMURC, que é um consórcio dos prefeitos, pra que nós possamos aqui, juntos, para que todos os vereadores da cidade possamos mostrar a realidade da situação do Estado da Bahia. Uma criança de 3 anos não pode ficar aguardando 5 dias para fazer uma cirurgia de um braço, gente. A mãe sofrendo. Eu, como pai, me coloquei no lugar e eu vi o sofrimento daquela família. Eu vi o sofrimento daquela família. É uma vergonha, uma vergonha essa fila, essa regulação. Eu tive a oportunidade de conversar com algumas pessoas do Estado da Bahia. Elas dizem que a regulação foi feita para democratizar os seus pacientes. Eu vejo isso muito pelo contrário. É porque um paciente que é de Barreiras, lá, ele pode ser transferido pra cá, pro sul da Bahia. Um paciente que é daqui de Camacã pode ser transferido pra Salvador, Feira de Santana, Valença. Isso está acabando com a vida útil dos próprios veículos que o Estado disponibiliza. Porque você já imaginou o custo? O custo para o município de uma ambulância sair daqui, como saiu ontem de Itabuna ou de Camacã, para se

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com

Camacã - Bahia



PODERLEGISLATIVOMUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

deslocar até Feira de Santana ou Salvador? Então, nós aqui — vereadores, prefeito, presidente do CIMA, presidente da AMURC — precisamos nos unir, nos unirmos e ir até o governador e mostrar a necessidade de investimentos. Se gasta tanto com propaganda de governo, por que não se gasta tanto com construção de hospitais? É um tapa na cara da população, em Itabuna ou Ilhéus, na nossa região, não ter cirurgias ortopédicas pediátricas. As crianças estão sofrendo. O filho do pastor Gilberto também teve uma fratura exposta. Foi destinado também para o Hospital da Criança, em Feira de Santana. Franciely está aguardando há um ano — **um ano!** — uma vergonha, um absurdo! Está esperando há um ano. A filha dela sangrando pelo ouvido, precisando de uma cirurgia com otorrino. Graças a Deus, depois que ela abriu a boca, foi para as redes sociais... Eu acompanho aquela criança desde os primeiros passos. É uma vergonha essa regulação do Estado da Bahia. Estou falando aqui como vereador que votei no governador. Sou da base do governo. Mas isso não vai me impedir de defender o povo. Eu não tenho um lado político. Meu lado político é o povo. O povo que me colocou aqui nessa casa. É uma vergonha nossa região aqui não ter cirurgia de ortopedia pediátrica e cirurgia de otorrino pediátrico. A mãe teve que se deslocar, sair daqui 9 horas da noite, pra ir até o Hospital Irmã Dulce, em Salvador. Isso é desgastante. Tá aqui um condutor, que é **Ciro**, ele sabe o tanto que esse povo sofre na estrada. A gente colocando a sua vida em risco. Então, se o governador, os deputados que são votados aqui na nossa cidade, na nossa região, precisam urgentemente — **urgentemente** — trazer hospitais pediátricos aqui, para que possamos amenizar a dor dessas pessoas. Eu tenho certeza que essa casa aqui estará cobrando essas melhorias. Eu gostaria aqui de pedir, como falei anteriormente, ao presidente do CIMA, que são 11 prefeitos, ao presidente da AMURC, que é o prefeito de Itaju do Colônia, para que nós possamos reunir e mostrar para o governador a necessidade de mais investimentos aqui na nossa região cacauzeira. Deixo aqui o meu repúdio com essa fila de regulação, que eu falo que é a **Fila da Morte**. Tantas pessoas já morreram em seus leitos porque não conseguiram uma simples transferência. Meu muito obrigado. Que Deus abençoe. **Presidente Osvaldo** — Acabamos de ouvir o discurso do vereador Coca da Saúde no Pequeno Expediente. Abrem-se as inscrições para o Grande Expediente pelo prazo de 10 minutos, e após o prazo, só irá falar aquele que estiver inscrito, ok? Assim foi combinado, assim segue a ordem. São 10h46. Abra o tempo aí de 10 minutos para as discussões. Está aberto e franqueada a palavra para o primeiro a se disponibilizar a falar. **Encerrado o prazo de 10 minutos do Grande Expediente**, vereador inscrito e único vereador inscrito: **Valdir Silva Veloso**. O vereador usará a tribuna no Grande Expediente. Senhores, peço, por favor, acalmem os ânimos. Vamos sentar em seus lugares e vamos ouvir. **Valdir Veloso**. Senhor presidente, eu vou dispensar as saudações porque já fiz agora pela manhã. Senhor presidente, eu

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com

Camacã - Bahia



PODERLEGISLATIVOMUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

fui citado pelos colegas que me antecederam pela minha postura nesta tribuna. Eu gostaria de deixar claro aos meus colegas que percebo que se sentem incomodados com o meu trabalho, que infelizmente, talvez para a tristeza deles, eu fui eleito para representar o povo. Eu fui eleito pelo povo e vou continuar nesta casa até o dia que Deus permitir, fazendo este trabalho de mostrar as deficiências dessa má gestão que está à frente do município de Camacã. Má gestão! Má gestão! Gestão composta por algumas pessoas até competentes, mas na sua maioria, muitos incompetentes. Muitos incompetentes! E eu não estou aqui para passar pano em gestor. Não fui eleito para bajular gestor. Não fui eleito para bajular gestor! A limpeza pública do município de Camacã está um caos. O chefe da limpeza é incompetente para a função. Pode ser apadrinhado de quem for, é incompetente para a função. Porque a limpeza pública, na gestão anterior, vinha sendo conduzida pelo senhor Valtecir, que hoje é secretário de transporte, pelo senhor Luciano, e o serviço tinha uma melhor eficácia. As pessoas, antes de assumir um cargo na administração pública, o primeiro passo é ter humildade. Humildade para ouvir e aprender com quem estava no seu lugar. Existe uma metodologia implantada da limpeza pública do nosso município, e esse rapaz que aí está — esse rapaz que aí está, apadrinhado de empresário, apadrinhado de A, B, C e de quem quer que seja — infelizmente desmontou o modelo que vinha sendo implantado na limpeza pública. É só andar nas ruas de Camacã. É só andar nos distritos, como eu andei hoje pela manhã em Léo Ventura. As fotos estão aí; o nobre Marcelo vai colocar durante o meu discurso. Quem estiver assistindo via Facebook vai ver as fotos: o lixo no distrito de Léo Ventura. Ontem à noite, devido a mais uma quebra dos dois caminhões baú, não foi recolhido. Hoje, os garis, que são aqueles que trabalham na limpeza para varrer as ruas, presidente Sinhá, estavam lá de "galinhota", numa carrocinha improvisada, puxada por um carro, recolhendo o lixo e colocando na concha que tem ali próximo à antiga padaria da Associação de Léo Ventura. Cheguei lá: gari sem bota, gari sem fardamento. Cadê os EPIs? Perguntei: "Gari, cadê sua farda?" — "Ô Valdir, eu recebi só uma calça no início do ano para usar todos os dias. Já rasgou pra mais de quatro vezes aqui entre as pernas, já nunca pega mais costura. A bota? Não tenho." O que está acontecendo? Disseram aqui que eu nunca me preocupei com a segurança dos garis. Engano. Talvez a pessoa tenha dito isso porque nunca ouviu minha cobrança — e até entendo, porque essa pessoa é uma pessoa que trabalha, uma pessoa que estava sempre às terças-feiras no município de Itabuna, acompanhando os pacientes do nosso município, exercendo a sua função. Por isso ele não ouviu. Mas se ele pegar a minha pasta lá nos arquivos da Secretaria, ele vai ver todos os meus pedidos, todas as minhas indicações dos meus 8 anos como vereador nesta casa — e até como fui presidente, como fui citado. Esse é o meu papel: cobrar, fiscalizar. E nada, nem ninguém, nem cara feia, nem "calundu" vai me impedir de

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com

Camacã - Bahia



PODERLEGISLATIVOMUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

continuar fazendo a minha parte. O bairro Antônio Elias Ribeiro ficou sem coleta de lixo essa noite. A rua de Mascote, a rua CG ali próximo ao estádio, vários pontos da cidade estão com um monte de lixo, de entulho. Aí eu não tenho que cobrar? Porque possa ser que eu tenha algum problema pessoal com o prefeito? Não tenho problema pessoal nenhum com o prefeito. Meu problema com o prefeito é político. Ele é prefeito, eu sou vereador. Vereador de posição! Deixa isso bem claro. No dia da minha posse eu disse, e continuarei até o dia que Deus permitir: continuarei, continuarei, continuarei e continuarei fazendo esse trabalho. Doa a quem doer. Silenciar, não me podem. Não vão me silenciar! Já tentaram me matar. E aí eu deixo aqui um alerta à população de Camacã que me ouve: não tenho inimigos. Não tenho. Possa ser que adquira a partir de agora, pela minha postura como vereador de oposição. Então, se algo de mal acontecer comigo, pode mandar investigar, que vão descobrir de onde partiu. Pode mandar investigar que vão descobrir de onde partiu! Os coletores de lixo de Camacã continuam sofrendo. A verdade é essa. Infelizmente, o Ministério Público é lento. Já fiz denúncias. Quando o Ministério Público veio responder, eu não era nem mais vereador, e a pessoa que eu denunciei não era nem mais prefeito. Então, eu vou atacar o governo onde ele mais se sente incomodado: que é na imprensa. Que é na imprensa! Vou documentar tudo. Vou procurar a TV Santa Cruz, procurar a TV Record, e vou mostrar. Eu não quero que fique sem coletar o lixo. Não quero. Como foi dito aqui: o lixo tem que ser coletado. Agora, coletado com decência, com ordem, com segurança para os coletores de lixo! No passado foi dito aqui que sempre aconteceu de o baú quebrar e colocar a coleta numa caçamba vasculhante. Foi no governo que eu fiz parte. Foi no governo que eu fui oposição. Todos passaram. Aconteceu. Mas nós temos que parar de querer justificar os nossos erros com os erros dos outros. Nós temos que pensar em melhorar, em dar qualidade aos serviços públicos prestados à população. A licitação atual de transporte do município de Camacã foi feita para beneficiar os apaniguados do governo. Tem lá duas empresas que dispõem do item de locação de caminhão compactador de lixo. Tem duas empresas: a B&A e a N Transporte. Se uma, que está locando o atual baú, não está tendo condições de manter o carro em funcionamento, que a gestão convoque a outra empresa para locar outro baú. O que não pode é ficarem os coletores nessa situação. Será que, Deus o livre e guarde, teremos que ter outra tragédia como já teve em Camacã? Como já houve no passado? Porque no passado errou! Porque no passado, em uma gestão, morreu um coletor que caiu, escorregou da caçamba, a caçamba passou por cima — no distrito de São João do Panelinha. E outro no distrito de Léo Ventura. Será que teremos que ter novamente uma tragédia atual para justificar as passadas? Esse é o meu questionamento. E se eu estiver errado, a população me julgue. Se eu estiver errado, quem vai me julgar é a população nas urnas em 2028, se eu for candidato. Quem vai me julgar é a população.

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com

Camacã - Bahia



PODERLEGISLATIVOMUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

Infelizmente, querem justificar os seus erros com erros dos outros em outrora. Mas eu não me calarei. Estive hoje no distrito de Léo Ventura, senhoras e senhores. O lixo da festa do paredão, que teve lá no domingo à noite, ainda está todo lá, presidente Sinhá. Garrafas e mais garrafas espalhadas no ponto de lixo. A concha de lixo está transbordando. E aí eu tenho que ver e ficar quieto para agradar quem defende o prefeito? Não vou. Não vou! E não vou! Fiz uma indicação, um pedido de providência sobre a situação do bairro novo de Léo Ventura — aquela cratera que estava lá, sem sinalização. Aí foram lá, fizeram uma cratera maior ainda. Levaram escavadeira hidráulica. Teve foto, teve vídeo nas redes sociais. Abriam, botaram algumas manilhas, jogaram uma quantidade de terra por cima. Tá lá sem concluir: muro de arrimo sem ser feito, calçada sem ser feita. Intransitável. Continua intransitável. E aí o vereador Valdir Veloso tem que ver e ficar quieto para agradar o prefeito de Camacã? Não vou ficar! Eu gostaria de falar ao meu amigo Robertinho que eu vou verificar, vou até a localidade e, na próxima sessão, eu vou preparar para que seja demonstrado a todos mais um descaso. Mais um descaso dessa gestão. Desta má gestão. Gestão incompetente. Gestão da propaganda enganosa. Gestão da propaganda enganosa! Teria muito mais para falar nesta manhã, mas vou ser rígido com o tempo, porque eu tenho o tempo de 15 minutos, e nós estamos partindo para trabalhar dentro do regimento. Então, se eu sou cobrado, se eu cobro, eu tenho também que fazer a minha parte. Vou me programar para me inscrever dentro dos prazos de 10 minutos, que é do grande expediente, e falar os meus 15 minutos. E vou, inclusive, senhor presidente, oficializar a minha liderança da oposição, para que eu tenha um tempo extra para usar. Ninguém quer ser líder do governo, porque ninguém quer defender o indefensável. Ou, se alguém tiver coragem de defender o indefensável, se auto-intitulem, se elejam líderes do governo, para combater a minha voz. Para combater o meu discurso. Nobre colega, Vossa Excelência me concede uma parte? — Concedo. O vereador **Coca da Saúde** iniciou sua fala dizendo que acompanhou atentamente as colocações do colega vereador sobre as melhorias na limpeza pública. Reconheceu que os pedidos nesse sentido não partiram apenas de um parlamentar, mas de vários colegas da Casa. Ele afirmou, com convicção, que orientou o prefeito municipal a não realizar festejos juninos neste momento, diante da situação em que o município se encontra. Mencionou como exemplo a cidade vizinha de Pau Brasil e criticou a ideia de gastar cerca de **R\$ 700 mil** para contratar uma atração, considerando o cenário difícil enfrentado não apenas pela cidade, mas por toda a região e o país. Coca reconheceu que os festejos juninos geram arrecadação para o município e são muito aguardados pela população, mas destacou sua preocupação como vereador com a responsabilidade fiscal e social. Disse que, como primeiro passo, é preciso pensar nos servidores públicos e também nos fornecedores locais, muitos dos quais ainda não receberam seus pagamentos.

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com

Camacã - Bahia



PODERLEGISLATIVOMUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

Ressaltou que fez essa mesma recomendação pessoalmente ao prefeito e reafirmou que, se estivesse à frente da gestão, **não realizaria festejo junino algum** neste momento. “Não tenho medo de falar isso aqui”, afirmou, reconhecendo que há expectativa popular em torno da festa, mas reiterando que sua prioridade seria “consertar a casa”, atender aos pedidos de providência e só depois, futuramente, realizar uma festa de qualidade, condizente com a grandeza de Camacã. Lembrou que, diferentemente de outras cidades, Camacã tem distritos como São João do Panelinha, Jacareci e Léo Ventura, o que torna a logística e os custos da festa ainda mais elevados. Finalizou sua fala com uma analogia: “Festa é como uma festa de aniversário; se eu estou passando por um momento difícil, não vou fazer festa pro meu filho e deixar de acertar as coisas necessárias. Muito obrigado.” Em seguida, o vereador **Valdir Veloso** solicitou à presidência que a fala do colega vereador Coca da Saúde fosse incorporada ao seu discurso e pediu um tempo adicional para concluir seu pronunciamento. Aproveitou a oportunidade para saudar o sargento Lúcio, da Polícia Militar, presente na sessão, e agradeceu sua visita à Casa do Povo. Valdir afirmou que **concordava integralmente com Coca**, destacando que este é um momento de “arrumar a casa”. Lembrou que o município está sob decreto de emergência, com várias pessoas afetadas pelas chuvas, que perderam telhados ou tiveram suas casas comprometidas, e que até aquele momento **nenhuma ajuda havia chegado** a essas localidades. Disse que, na audiência pública referente ao primeiro quadrimestre, foi apresentado que a **Secretaria de Ação Social teve um investimento de apenas R\$ 345 mil**, a maior parte destinada a salários e folha de pagamento. Para ele, isso revela um investimento **mínimo e ineficiente**, enquanto a população segue sofrendo. Criticou duramente a ideia de realizar uma festa nessas condições. Disse que **outras cidades já anunciaram suas festas com organização e parcerias**, enquanto Camacã ainda não divulgou nenhuma atração. Segundo ele, só há uma propaganda do governo com a imagem de uma sanfona, sem qualquer informação concreta. Alertou que **fazer uma festa ruim é pior do que não fazer**, e que o município corre o risco de se tornar **chacota regional** se insistir numa realização mal organizada, com chances reais de **atrasar o pagamento dos servidores** por conta dos gastos com o evento. Apelou para que a gestão municipal **coloque os pés no chão**, pois ainda há tempo de corrigir o rumo. Disse que, caso o evento seja feito da forma como está se desenhando, será uma **porcaria** e que, em vez de resolver problemas, **irá criar mais**. Por fim, Valdir denunciou o que chamou de indício de favorecimento. Segundo ele, o edital de licitação para a estrutura da festa — incluindo tendas, palcos, som e iluminação — foi publicado **apenas três dias antes** do início da festa no distrito de Jacareci (prevista para 14 e 15 de junho), com abertura marcada para o dia 12. Isso, segundo ele, **não dá tempo hábil** para realizar todos os trâmites legais, como publicação, homologação,

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com

Camacã - Bahia



PODERLEGISLATIVOMUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

convocação de empresa e execução. Afirmou que isso “**só pode ser carta marcada**”. Encerrando, declarou que não irá se calar para agradar a ninguém: “O vereador Valdir Veloso não vai ficar calado para agradar A, B, C, D ou E. Não vou me calar. Muito obrigado, seu presidente. Que Deus nos abençoe.”

Presidente Osvaldo (Sinha): Acabamos de ouvir o discurso do vereador Valdir Veloso, como também a parte do vereador Coca. Se encerra o grande expediente. Mas eu também não deveria me furtar de entrar nessa temática que vocês aqui propuseram, né? O que vocês têm é uma ideia. Agora, viemos, convivemos... Concordo com o que foi dito aqui. Mas vocês estão preparados para a queda que irá acontecer no comércio caso não tenha o São João? Outra pergunta: há quanto tempo que Camacã não tem São João? Então, nós somos legisladores, temos que ter responsabilidade, como foi o caso aqui citado. Mas a gente também tem que pensar na nossa cidade como um todo. E, às vezes, a gente não tem oportunidade de ajudar todos, né? Porque não consegue. Isso é fato. Mas as pessoas também precisam ter o seu sustento. Muitas dessas pessoas que têm lojas já foram fazer suas compras pensando no São João. Se, caso não vier a acontecer o São João — eu acredito muito que vai acontecer — o impacto será no nosso município. Principalmente, principalmente o São João de Panelinha, que é pra resultado. Quase todos, ou todos, que passam ali naquela localidade deixam um pouco do ICMS. Isso deixa um pouco da sua contribuição para o município. Então, eu acho que a gente tem que procurar uma outra solução, a não ser pensar em não acontecer a festa. Porque a festa não é só pra nós aqui, não, mas pra todo mundo envolvido, diretamente ou indiretamente.

Vereador Valdir Veloso: Quando a gente chama atenção, seu presidente, é pela falta de gestão, pela questão da organização. Todas as cidades do nosso entorno que vão ter as festas já anunciaram a grade de atrações. Surpresa! Já anunciaram a grade de atrações, as pessoas já se organizaram. Camacã, ninguém sabe quem é o “bate-lata” que vai tocar em Camacã até então, porque as grandes atrações já têm as suas agendas praticamente todas fechadas. Nós vemos um município da realidade como Itaju do Colônia com uma grande festa, outras cidades com grandes festas, e nós não sabemos... A questão é essa: será que vai atrair essa coisa? Por exemplo, eu conheço muita gente que já disse, seu presidente, que no final de semana do São João de Panelinha vai pra festa em Itaju do Colônia. E aí? Nós temos que pensar realmente no aquecimento do nosso comércio. Mas, se por um acaso — e nós temos que pensar nos prós e nos contras — se por um acaso a festa trouxer dificuldade no pagamento dos nossos servidores do município, haverá impacto maior ao comércio do que a falta de salário de parte dos nossos servidores. Eu creio que sim. É só uma reflexão. Espero que a gestão consiga conciliar o servidor com a festa. O São Pedro de Léo Ventura vai concorrer com o São Pedro de Eunápolis? Muita gente — aqueles que têm uma maior condição financeira — vão partir pra

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com

Camacã - Bahia



PODERLEGISLATIVOMUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

onde? Vão partir pra Eunápolis. Mesmo com toda dificuldade, desvio da estrada, mas as pessoas vão gastar pra ir pra lá, pra ver boas atrações. Essa é a realidade. Espero que tudo dê certo no final. **Presidente Osvaldo:** É uma temática variada. Eu concordo com a sua opinião. Quem sou eu pra ficar discutindo opinião, né? Mas eu quero deixar aqui que Eunápolis sempre teve São Pedro, teve o "Pedrão", né? Léo Ventura também, eu acho que não pode deixar de acontecer. Agora, pra isso, temos que ter responsabilidade. É o que você acabou de falar, né? Responsabilidade. Eu acredito que Itaju do Colônia jamais teria condições, a prefeitura, de fazer uma festa daquela. Então, algum parceiro teve, né? Acredito que é isso também que o gestor está buscando. Também acho que é um dos motivos de não ter anunciado ainda, oficialmente, a festa. O que vai acontecer, não tenha dúvida — porque ele já publicou — mas as atrações, eu acho que estão dependendo desse quesito aí: algum parceiro, ou alguém, pra estar tentando ajudar. Porque se tem algo que ele sempre fala é de não atrasar salário. Porque, na época da campanha, todos prometeram São João, né? Hoje Paulo é o prefeito. Será que, se fossem os outros que prometeram, a gente também estaria aqui dizendo pra não ter a festa? Ou pensa-se também pra não ter a festa? **Convoco todos os vereadores para a próxima sessão ordinária, referente a legislatura 2025–2026, que acontecerá no dia 10/06/2025, às 9:00 da manhã.** Sem nada a tratar. Algum vereador quer fazer ainda uso da palavra ou tratar de algum assunto? Sei mais o que ser tratado, declaro encerrada a presente sessão. Um bom dia e início de tarde a todos. Eu, Lairi Campos Santos, secretário deste Poder Legislativo, lavrei e subscrevi a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada na forma regimental. Sala das Sessões, 03 de junho de 2025.

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com

Camacã - Bahia



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

INDICAÇÃO N. 0012/ 2025

Autoria: **Maquison Oliveira Nascimento (Coca da Saúde)**

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, e com fundamento no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Camacã – BA, vem apresentar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Camacã, com cópia à Secretaria Competente, a seguinte:

INDICAÇÃO

Que sejam adotadas providências para a contratação de profissionais especializados na área da saúde, sendo eles:

- Médico neuropediatra
- Médico fonoaudiólogo
- Médico endocrinologista

com foco prioritário no atendimento a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outros pacientes com necessidades especiais.

Justificativa:

A crescente demanda por atendimento especializado no município de Camacã tem gerado grande preocupação entre os familiares de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais condições que exigem acompanhamento médico contínuo.

Em especial, destaca-se a dificuldade de acesso a consultas com **neuropediatras**, **fonoaudiólogos** e **endocrinologistas**, profissionais fundamentais para o diagnóstico precoce, tratamento adequado e monitoramento do desenvolvimento dessas crianças. A ausência desses especialistas na rede pública tem levado muitas famílias a enfrentarem longas **filas de espera**, comprometendo a continuidade dos tratamentos e agravando quadros clínicos que poderiam ser controlados com maior eficácia.

Há casos de crianças que aguardam há meses – e até anos – por uma avaliação com **endocrinologista**, o que impossibilita a realização de exames e o início ou ajuste de terapias hormonais essenciais ao desenvolvimento físico e metabólico. A mesma situação se repete em relação à **fonoaudiologia**, área que desempenha papel vital no estímulo à linguagem, comunicação e

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com
Camacã - Bahia



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

integração social, e à **neuropediatria**, especialidade imprescindível para o acompanhamento de distúrbios do neurodesenvolvimento.

A contratação desses profissionais trará avanços significativos para a saúde pública municipal, assegurando atendimento digno, humanizado e de qualidade, além de cumprir com o direito constitucional à saúde, especialmente para crianças em situação de vulnerabilidade.

Dessa forma, apresentamos esta indicação com a expectativa de que o Poder Executivo Municipal, sensibilizado com essa realidade, adote medidas urgentes para viabilizar a contratação dos referidos profissionais e, assim, garantir o acesso equitativo e contínuo aos cuidados especializados de que tanto necessitam nossos cidadãos.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2025.

Maquison Oliveira Nascimento (Coca da Saúde)
Vereador

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com
Camacã - Bahia



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

Pauta da sessão do dia 10 de junho de 2025

**Décima Sexta Sessão Ordinária no primeiro período Legislativo de 2025,
referente à Legislatura 2025/2028.**

Presidente

Saudações Legislativas
Leitura da Bíblia
Oração

Secretário

Chamada dos Vereadores (informa a presença de 1/3)

Presidente

Declara aberta a 16ª Sessão Ordinária da Legislatura 2025/2028 relativa ao primeiro período legislativo 2025.

Submete à apreciação as Atas:

- Ata de 22 de maio de 2025 da 13ª Sessão Ordinária;
- Ata de 27 de maio de 2025 da 14ª Sessão Ordinária;
- Ata de 03 de junho de 2025 da 15ª Sessão Ordinária;

Secretário

Leitura do Expediente

- **Projeto de Lei nº. 005/2025 – Autor:** Poder Executivo;
- **Moção de Pesar nº. 007/2025 – Autor:** Valdir Veloso;
- **Moção de Pesar nº. 008/2025 – Autor:** Silvan Ramos;
- **Moção de Pesar nº. 009/2025 – Autor:** Silvan Ramos;
- **Pedido de providência nº. 067/2025 - Autor:** Didico;
- **Pedido de providência nº. 068/2025 - Autor:** Silvan Ramos;
- **Indicação nº. 012/2025 – Autor:** Coca da Saúde;

Presidente

Abre inscrições para o pequeno expediente.
(conforme art. 144 do Regimento Interno “período de 5 min.”)
(os discursos não precisam está em ordem)

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

Secretário

Recebe as inscrições

Presidente

Abre as inscrições para o grande expediente.

(conforme art. 144 do Regimento Interno “período de 15 min.”)
(os discursos não precisam está em ordem)

Ordem do Dia (caso não conste quórum regimental aguarda 5 (cinco) minutos, antes de declarar encerrada a sessão.

Ordem do dia

Moção de Pesar nº. 007/2025 – Autor: Valdir Veloso; *pelo falecimento do Sr. Ronaldo Venâncio do Nascimento.* (“OS QUE REJEITAM, SE MANIFESTEM; OS QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO.”)

Moção de Pesar nº. 008/2025 – Autor: Irmão Silvan; *pelo falecimento do Sr.ª. Maria Rosalina Ribeiro de Moura Pinto.* (“OS QUE REJEITAM, SE MANIFESTEM; OS QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO.”)

Moção de Pesar nº. 009/2025 – Autor: Irmão Silvan; *pelo falecimento do Sr.ª. Sônia Lima de Oliveira.* (“OS QUE REJEITAM, SE MANIFESTEM; OS QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO.”)

Presidente

- Convoca todos os vereadores para 17ª Sessão ordinária no primeiro período Legislativo de 2025, referente à Legislatura 2025/2026. Que acontecerá no dia 17 de junho de 2025 às 09:00 hrs;
- Sem mais o que tratar declara encerrado a presente seção Sessão.

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacã | Poder Legislativo

Nº 000038

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

Décima Sexta Sessão Ordinária no primeiro período Legislativo de 2025, referente à
Legislatura 2025/2028.

Sessão do dia 10 de junho de 2025.

Inscrição do Pequeno Expediente.

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacã | Poder Legislativo

Nº 000038

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

Décima Sexta Sessão Ordinária no primeiro período Legislativo de 2025, referente à
Legislatura 2025/2028.

Sessão do dia 10 de junho de 2025.

Inscrição do Grande Expediente.

- 01 _____
- 02 _____
- 03 _____
- 04 _____
- 05 _____
- 06 _____
- 07 _____
- 08 _____
- 09 _____
- 10 _____
- 11 _____

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacã | Poder Legislativo

Nº 000038

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

Décima Sexta Sessão Ordinária no primeiro período Legislativo de 2025, referente à
Legislatura 2025/2028.

Sessão do dia 10 de junho de 2025.

Presença de Vereadores

01.	Decliton Antonio de Deus Santos "Didico" (UNIÃO)	
02.	Everaldo Alves de Oliveira (Everaldo de Jacareci) (MDB)	
03.	Ivonei Batista da Cruz (Ivonei Mascate) (REPUBLICANOS)	
04.	João Alves Amorim (João da Saúde) (PSD)	
05.	José Edison Reis Costa Júnior (Junior Costa) (AVANTE)	
06.	Marcos Santos de Oliveira "Marquinhos da Antena" (UNIÃO)	
07.	Maquison Oliveira Nascimento (Coca da Saúde) (PODE)	
08.	Oswaldo Ribeiro dos Santos Filho (Sinha de Jacarecy) (PSD)	
09.	Silvan Ramos de Oliveira (Irmão Silvan) (REPUBLICANOS)	
10.	Valdir Silva Veloso (Valdir Veloso) (UNIÃO)	
11.	Vanicleia Barbosa de Azevedo "Vanny Azevedo" (UNIÃO)	

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camacã - Bahia



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

Moção de Pesar 007/2025

Ementa: *Dispõe sobre a Moção de Pesar pelo falecimento do Comandante do 3º Pelotão da PM em Pau Brasil o Sr. Ronaldo Venâncio do Nascimento.*

O Vereador **Valdir Silva Veloso**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, juntamente com os demais vereadores desta Casa Legislativa que a esta se subscrevem, vêm perante esta Augusta Câmara Municipal de Camacã apresentar a presente:

MOÇÃO DE PESAR

Pelo falecimento do Comandante do 3º Pelotão da Polícia Militar em Pau Brasil, o **Senhor Ronaldo Venâncio do Nascimento**, ocorrido recentemente, cuja partida causa imensa consternação a todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo e conviver com sua exemplar trajetória de vida, dedicação e serviço público.

Ronaldo Venâncio foi Major da Polícia Militar da Bahia e desempenhou, com honra e elevado senso de responsabilidade, a função de Comandante do 3º Pelotão da PM em Pau Brasil. Sua atuação sempre foi marcada pelo compromisso inabalável com a segurança pública, pelo respeito às instituições e por um genuíno amor à justiça. Mais do que um oficial da lei, foi um exemplo de liderança, integridade, humanidade e espírito público.

Sua ausência deixa uma lacuna irreparável no seio de sua família, da Polícia Militar da Bahia e de toda a sociedade regional, especialmente no município de Pau Brasil, onde exerceu seu ofício com bravura, zelo e respeito.

Neste momento de luto e profunda dor, a Câmara Municipal de Camacã se solidariza com a esposa, **Maria Vera do Nascimento**, com sua filha, **Andreza Loureiro do Nascimento (Andreza Loureiro)**, e com os netos, **André Loureiro** e **Arthur Loureiro**, além de prestar solidariedade ao irmão, **Prefeito Robson Venâncio do Nascimento**, aos demais familiares, amigos e companheiros de farda. Rogamos a Deus que conceda conforto e força aos corações enlutados, e paz eterna à alma de Ronaldo Venâncio.

Reconhecendo a relevância de sua contribuição à segurança pública do nosso Estado e o legado de exemplo que deixa às futuras gerações, esta Casa Legislativa externa seus mais sinceros sentimentos de pesar, certa de que sua memória permanecerá viva na lembrança e no coração de todos que o admiraram.

Requeremos, por fim, que esta Moção seja registrada nos anais desta Casa Legislativa, com o devido envio de cópia à Prefeitura Municipal de Pau Brasil, à família enlutada e ao Comando-Geral da Polícia Militar da Bahia.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2025.

Valdir Silva Veloso
Vereador
(demais vereadores subscritores)

Aprovado por unanimidade
10 de junho de 2025

Decliton Antônio de Deus Santos (Didico)	
Everaldo Alves de Oliveira (Everaldo de Jacareci)	
Ivonei Batista da Cruz (Ivonei Mascate)	
João Alves Amorim (João da Saúde)	
José Edison Reis Costa Júnior (Junior Costa)	
Maquison Oliveira Nascimento (Coca da Saúde)	
Marcos Santos de Oliveira (Marquinhos da Antena)	
Oswaldo Ribeiro dos Santos Filho (Sinha de Jacareci)	
Silvan Ramos de Oliveira (Irmão Silvan)	
Vanicleia Barbosa de Azevedo (Vanny Azevedo)	

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

Moção de Pesar 008/2025

Ementa: *Dispõe sobre a Moção de Pesar pelo falecimento do Sr^a. Maria Rosalina Ribeiro de Moura Pinto.*

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à Mesa Diretora, e requer que após ouvida esta Casa Legislativa, seja encaminhada a presente:

MOÇÃO DE PESAR

Pelo falecimento da senhora Maria Rosalina Ribeiro de Moura Pinto

Com imensa tristeza e profundo sentimento de respeito, registramos nesta Casa Legislativa o falecimento de **Maria Rosalina Ribeiro de Moura Pinto**, aos 110 anos de idade, ocorrido no dia 18 de maio de 2025.

Natural de Canavieiras-BA, nascida em 6 de março de 1915, **Maria Rosalina**, carinhosamente conhecida como **Leninha ou Rosa**, foi muito mais que uma centenária: foi **testemunha viva de mais de um século de história**, uma mulher cuja vida se entrelaça com a memória da educação, da fé, da família, da agricultura e da resistência feminina em nosso estado.

Professora primária formada em 1935, foi a **primeira educadora concursada do município de Camacã**, e até os últimos anos de sua vida mantinha na alma o compromisso com a educação, o respeito aos hinos e à formação cidadã. Com dedicação exemplar, também administrou fazendas de cacau, doando inclusive um terreno para a construção de uma creche, com o olhar sensível voltado às mulheres trabalhadoras da zona rural.

Mulher de fé inabalável, devota de Nossa Senhora da Conceição, cultivava orações herdadas de gerações passadas, as quais repetia com doçura e firmeza. Sempre elegante e discreta, com sua bolsa preta, vestido “chamise”, batom cobre da Payot e seu inesquecível mingau servido com carinho nas noites em família, **Maria Rosalina era presença, era história, era raiz.**

Era mãe, avó, bisavó, amiga, conselheira e símbolo de uma geração que se despede com saudade, mas deixa sementes fortes plantadas nos corações dos que ficaram.

Sua ausência física deixa um vazio profundo, mas seu **legado permanece eterno**: nos gestos de quem aprendeu com seu exemplo, na memória afetiva dos que conviveram com ela e nas páginas da história do nosso povo, que jamais esquecerá da grandeza dessa mulher.

Neste momento de dor, **solidarizo-me com todos os familiares**, em especial com seus filhos, netos, bisnetos e amigos, desejando conforto e luz neste luto. Que Deus, em sua infinita misericórdia, receba dona Rosalina em sua morada eterna com o mesmo amor com que ela viveu.

Requeiro, por fim, que esta Moção de Pesar seja registrada nos anais desta Casa e enviada aos familiares enlutados como gesto de solidariedade e reconhecimento por tudo que representou em vida.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2025.

Silvan Ramos de Oliveira
Vereador

Aprovado por unanimidade
03 de junho de 2025

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

Moção de Pesar 009/2025

Ementa: *Dispõe sobre a Moção de Pesar pelo falecimento do Sr^a. Sônia Lima de Oliveira.*

É com profundo pesar e um coração entristecido que o vereador Silvan Ramos de Oliveira manifesta, em nome desta Casa Legislativa e de toda a comunidade camacaense, sua solidariedade à família e aos amigos pelo falecimento da estimada senhora **Sônia Lima de Oliveira**, ocorrido recentemente.

Nascida em **04 de janeiro de 1953**, filha de **Deusedth Alves de Oliveira e Maria de Lima**, Sônia foi uma mulher íntegra e dedicada, que exerceu com zelo e responsabilidade suas funções como **servidora**, contribuindo de maneira significativa para o bom funcionamento da administração local, até sua aposentadoria, que lhe foi concedida com honra e merecido reconhecimento.

Ao lado do esposo **Alvino Almeida do Nascimento**, com quem construiu uma trajetória marcada pelo afeto, pela parceria e pelo respeito mútuo, foi mãe amorosa e exemplar de **Solange Oliveira do Nascimento**, a quem transmitiu valores sólidos como a honestidade, a retidão e a fé.

Dona Sônia será sempre lembrada por seu coração generoso, sua presença acolhedora e seu espírito firme. Era daquelas pessoas que sabiam ouvir com atenção, aconselhar com sabedoria e confortar com serenidade. Sua partida deixa um vazio profundo, sentido não apenas pelos familiares, mas por todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com ela.

Neste momento de dor e saudade, elevamos nossas preces a Deus, pedindo que conforte os corações enlutados e que a memória de Sônia Lima de Oliveira permaneça viva através dos bons exemplos que deixou e das lembranças que continuarão a inspirar aqueles que a amaram.

Fica registrada nos anais desta Casa Legislativa a nossa homenagem e o nosso reconhecimento à sua trajetória de vida, marcada pelo compromisso com o serviço público e pela dedicação à família e à comunidade camacaense.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2025.

Silvan Ramos de Oliveira
Vereador

Aprovado por unanimidade
03 de junho de 2025

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia